

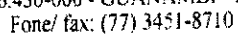


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 04/2020		Nº Processo: 04	
(X) Prestação de Contas Parcial - Parcela 08, 09 e 10 do FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/-2019-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00	Valor da parcela repassado (R\$): 24.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 17.200,04	
Valor da aplicação financeira (R\$): 0,00	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de salário.	96.000,00	17.200,04	80.000,00
TOTAL	96.000,00	17.200,04	56.000,00
Valor de Saldo Remanescente (R\$):			10.308,02
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos a pesar das inconsistências comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular com ressalvas em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			



Observações:
 * Nas situações consideradas regulares haverá a baixa da responsabilidade. Nas situações irregulares o beneficiário será bloqueado no sistema para recebimento de novos recursos;
 ** Uma cópia deste documento deverá ser enviada a organização parceira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

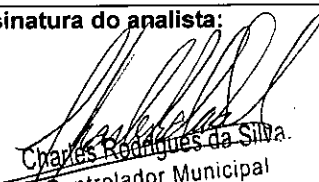
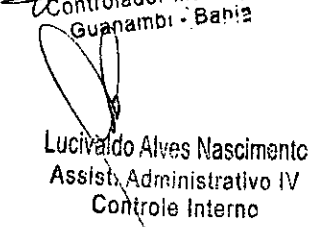
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 10/09/2020

HORÁRIO: *Recebido***PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Parecer nº: 004/2020	Nº Processo: 004	Nº de Páginas: 108	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 02/09/2020
De: Controladoria Municipal			
Para: José Francisco C. De C. Donato - Secretário Municipal de Assistência Social.			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 08 - 10 – FMAS.		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/2019-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2019/2020	Período de Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020	
Nome da organização: Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos.			
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00	Valor da parcela repassado (R\$): 24.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 17.200,04	
Valor da rendimento aplicação financeira (R\$): -	Contrapartida (R\$): -	Devoluções efetuadas (R\$): -	
Da análise do processo de prestação de contas em epigrafe, após diligência ao responsável, não restaram impropriedades, contudo algumas observações: a) A Entidade resgatou da aplicação o valor de R\$ 3.508,06.. b) Restou aplicado na poupança o saldo remanescente no valor de R\$ 10.308,02, para ser utilizado na próxima prestação de contas. Ressalvas: a) Foram efetuados pagamentos nas contas dos funcionários que receberam via transferência em conta no dia 07/08/2020, sendo que foi pago no 6º dia útil, assim, superior ao previsto no Artigo 459 – Inciso 1º da CLT, lembrando que não observância do mesmo implicará multa ao empregador. Damos o parecer regula com ressalva.			
Data: 09/09/2020	Nome dos analistas: Charles Rodrigues da Silva Lucivaldo Alves Nascimento	Assinatura do analista:  Charles Rodrigues da Silva Controlador Municipal Guanambi - Bahia  Lucivaldo Alves Nascimento Assist. Administrativo IV Controle Interno	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 02/09/2020

HORÁRIO: 11:55 h

Lucivaldo Alves Nascimento
Assist. Administrativo IV
Controle Interno

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer nº: 004/2020	Nº Processo: 004	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 26/08/2020	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
☒ Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 08, 09 e 10 FMAS		☐ Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/2019-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020	
Nome da Organização: Associação Benemérita de Caridade			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00	Valor da parcela repassado (R\$): 24.000,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 17.200,04	
Valor do rendimento da aplicação financeira (R\$): ---	Contrapartida (R\$): -	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 - Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	96.000,00	17.200,04	80.000,00
TOTAL	96.000,00	17.200,04	80.000,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: A Entidade resgatou da aplicação o valor de R\$ 3.508,06. Aplicou-se na poupança o saldo remanescente no valor de R\$ 10.308,02, para ser utilizado na próxima prestação de contas.			

*Realiza**Ok**[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

C.N.P.J. nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

☒ (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

☐ () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? ☐ () Sim ☒ (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/2019-DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos a: ☒ (X) aprovação ☐ () reprovação da presente prestação de contas.

Ressalvas:

Data:
01/09/2020

**Nome do analista integrante
da comissão:**

**Assinatura do analista integrante
da comissão:**

Nome dos demais integrantes da comissão:

Deuzane Cristina Soares Lobo

Luzilene Rosa Moreira Baliza

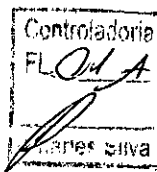
Nivalda Virgens Lessa

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Deuzane Cristina Soares Lobo

Luzilene Rosa Moreira Baliza

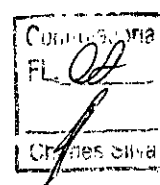
Nivalda Lessa

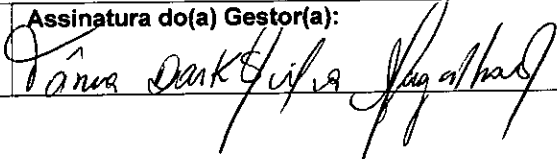


RECIBO
EM 26/08/2020
Rueziene

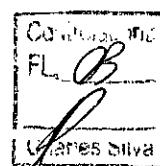
PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 004/2020	Nº Processo: 004	Data Recebimento da Prestação de Contas: 20/08/2020	
De: Gestora da Parceria			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 06/2019			
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela nº 08, 09 e 10 FMAS		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 003/2019-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2020	Período de Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 96.000,00	Valor das parcelas do FMAS repassado (R\$): 24.000,00	Data Repasse: 06/08/2020	Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 17.200,04
Valor do rendimento da aplicação financeira (R\$): ----	Contrapartida (R\$): --	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.			
1.1 – Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	96.000,00	17.200,04	80.000,00
TOTAL	96.000,00	17.200,04	80.000,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 003/2019DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo. A Entidade resgatou da aplicação o valor de R\$ 3.508,06. Aplicou-se na poupança o saldo remanescente no valor de R\$ 10.308,02, para ser utilizado na próxima prestação de contas.			



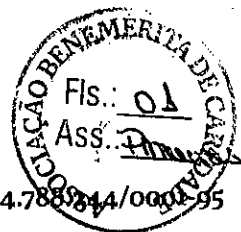
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: ☒ De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado ☐ Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho a provado. Justifique. ☐ Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. ☐ De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. ☐ Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique: ☐ Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.		
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.		
Foram realizadas auditorias? ☐ Sim ☒ Não		
Conclusão Final: Concluimos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 003/2019-DPCP-PMG.		
Deste modo, recomendamos: ☒ aprovação ☐ reprovação da presente prestação de contas. Ressalvas:		
Data: 26/08/2020	Nome do(a) Gestor(a): Tânia Dark Silva Magalhães	Assinatura do(a) Gestor(a): 

Realiza





Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.844/0001-95

Guanambi - BA, 20 de agosto de 2020.

Ofício nº 080/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
Prefeitura Municipal de Guanambi

RECIBO
EM 20/08/2020

Jânia Dark Silva Magalhães

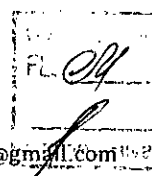
Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 03/2019, parcelas nº 08/09/10.**

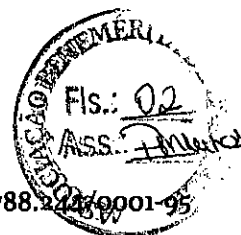
Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Fomento Nº 03/2019 firmado junto ao Município de Guanambi, da parcela de nºs **08, 09 e 10**, no valor de **R\$ 24.000,00** (*vinte e quatro mil reais*) recebida no dia 06 de agosto de 2020.
2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,

Pe. João Silva de Sá Teles
Pe. JOAO SILVA DE SÁ TELES
Presidente/Interventor





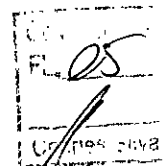
DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Guanambi - BA, 20 de agosto de 2020.

Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes as parcelas **08, 09 e 10** do Termo de Fomento nº 03/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho, Termo de Ajustamento de Conduta e Lei 1.257 de 26 de setembro de 2019**.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pe. João Silva de Sá Teles
Pc. JOAO SILVA DE SA TELES
Presidente/Interventor

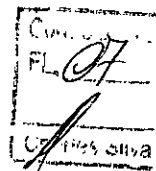


RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 03.2019			Período de Execução: 2019		Período de Vigência: 06/11/2019 a 05/11/2020	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO-HOUE	NÃO HOUE	-	-
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela:						
Data: 20/08/2020		Nome do Presidente: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES			Assinatura do Presidente: <i>Pe. João Silva de Sá Teles</i>	

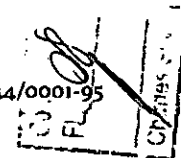
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 03.2019		Período de Execução: 2019		Período de Vigência: 06/11/2019 a 05/11/2020	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELINHOS					
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803		E-mail: lardosvelinhos.gbi@gmail.com	
				Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI	
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.					
1 Relatório – Execução das Metas: 48 internos. Sendo 02 internos abaixo da meta que é de 50.					
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.					
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários, recolhimento da contribuição previdenciária descontada dos funcionários e FGTS.					
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.					
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.					
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:					
Data: 20/08/2020		Nome do Presidente: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES		Assinatura do Presidente: <i>Pe. João Silva de Sá Teles</i>	


 C. Silva
 FL. 07
 C. Silva

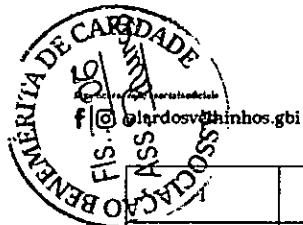


CNPJ Nº 14.788.244/0001-95



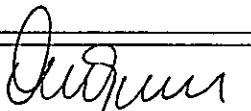
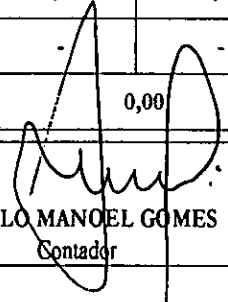
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS													
UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						ORDENADOR DA DESPESA: Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES							
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE FOMENTO		VIGÊNCIA DA PARCERIA		VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO		DATA FIM		
07	2020	08/09/10	03/2019		06/11/2019 a 05/11/2020		24.000,00 ✓		06/08/2020 ✓		20/08/2020 ✓		
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						Telefone p/ contato: (77) 3451-2803				E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com			
Responsável : Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES						Telefone p/ contato: (77) 3451-2803				E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com			
DOCUMENTOS					FORNECEDOR					RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS
Meta/Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassador	Repassador	Recebedor	Recebedor	
									24.000,00	-	-	-	
1	1	07/08/2020	-	170923.000.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE	RESÍDUO EM POUPANÇA	-	3.508,06	-	-	-	
1	1	07/08/2020	-	170923.510.053.423	037.304.495-08	ADRIANA SANTOS BELEM	SALÁRIO 07/2020	-	-	1.291,26	-	-	
1	1	07/08/2020	-	170923.510.053.713	686.073.345-49	ANA CLAUDIA DOURADO LIMA	SALÁRIO 07/2020	-	-	956,96	-	-	
1	1	07/08/2020	-	170923.510.053.228	163.688.728-70	DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA	SALÁRIO 07/2020	-	-	1.061,73	-	-	
1	1	07/08/2020	-	170923.510.053.229	063.483.445-25	ELIANE RODRIGUES SANTOS	SÁLARIO 07/2020	-	-	1.061,73	-	-	
1	1	07/08/2020	-	170923.510.053.238	054.568.795-06	JANILZA DE JESUS NOVAIS	SALÁRIO 07/2020	-	-	1015,25	-	-	
1	1	07/08/2020	-	170923.510.053.226	371.454.968-44	JÉSSICA MENEZES SIRQUEIRA	SALÁRIO 07/2020	-	-	1.110,35	-	-	
1	1	07/08/2020	-	170923510025576	003.967.875-09	LUCIANO MOREIRA CONÇALVES	SALÁRIO 07/2020	-	-	786,96	-	-	
1	1	07/08/2020	-	170923.510.053.248	072.705.675-14	MARCOS SUEL SOUZA SANTOS	SÁLARIO 07/2020	-	-	1.110,35	-	-	
1	1	07/08/2020	-	170923.510.053.104	752.534.025-00	MARIA DE FÁTIMA SORIANO NEVES	SÁLARIO 07/2020	-	-	1.370,39	-	-	
1	1	07/08/2020	-	170817.510.020.697	060.107.035-65	PATRICIA DA MATA NUNES	SÁLARIO 07/2020	-	-	966,63	-	-	
1	1	07/08/2020	-	170923.510.053.253	054.436.425-29	POLIANA DA SILVA PEREIRA	SÁLARIO 07/2020	-	-	1.015,25	-	-	
1	1	07/08/2020	-	170923.510.053.227	660.394.285-20	RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	SALÁRIO 07/2020	-	-	1.061,73	-	-	



CNPJ Nº 14.788.244/0001-95

	1	07/08/2020	-	Cheque 850.856	709.099.895-91	ARLINDA PEREIRA DA SILVA	SALÁRIO 07/2020	-	-	1.061,73	-	-
1	1	07/08/2020	-	Cheque 850.859	053.168.625-62	ROZANE APARECIDA SANTOS SALVADOR	SALÁRIO 07/2020	-	-	1170,99	-	-
1	1	07/08/2020	-	Cheque 850.858	003.580.365-77	JACIRA CARVALHO SINTRA	SALÁRIO 07/2020	-	-	1.061,73	-	-
1	1	07/08/2020	-	Cheque 850.857	111.615.384-02	CARLA NAYARA DA SILVA COSTA	SALÁRIO 07/2020	-	-	1097,00	-	-
1	1	18/08/2020	-	170923.510.009.889	14.788.244/0001-95	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	INVESTIMENTO DE RESÍDUO EM POUPANÇA	-	-	10.308,02	-	-
Guanambi, BA, 20 de agosto de 2020.				TOTAL GERAL:					27.508,06	27.508,06	0,00	0,00
				VALOR DEVOLVIDO E REINVESTIDO:					3.508,06			
				VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:					17.200,04		0,00	0,00
				VALOR APLICADO EM INVESTIMENTO:					10.308,02		-	-
				Saldo:					0,00		0,00	

 Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES Presidente/Interventor	 DORIVÂNIA MOREIRA DOS NASCIMENTO GOMES Tesoureira	 Pe. JOÃO SILVA DE SÁ TELES Responsável	 ÂNGELO MANOEL GOMES Contador
--	---	---	---

Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi

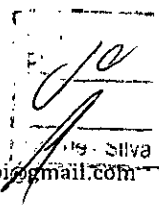


Lar dos
Velinhos



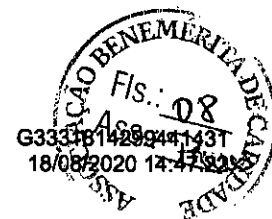
CNPJ Nº 14.788.242/0001-95

Extratos





Consultas - Extrato de conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2 ASS BENEMERITA CARIDADE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

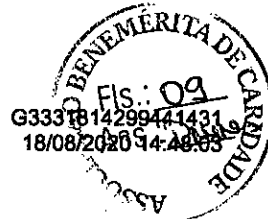
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/07/2020		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
06/08/2020		0923	99026 870	Transferência recebida	660.923.000.038.760	24.000,00 C	24.000,00 C
				06/08 0923 38760-6 FMAS DE GUANAM			
07/08/2020		0923	99015 875	Transferido da poupança	923.510.009.889	3.508,06 C	
				07/08 0923 9889-2 ASS BENEMERITA			
07/08/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupança	550.817.510.020.697	966,63 D	
				07/08 0817 510020697-3 PATRICIA DA MA			
07/08/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupança	550.923.510.025.576	786,96 D	
				07/08 0923 510025576-1 LUCIANO M GONC			
07/08/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupança	550.923.510.053.104	1.370,39 D	
				07/08 0923 510053104-1 MARIA F SORIAN			
07/08/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupança	550.923.510.053.226	1.110,35 D	
				07/08 0923 510053226-9 JESSICA MENEZE			
07/08/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupança	550.923.510.053.227	1.061,73 D	
				07/08 0923 510053227-7 RUBNEVAL CRISP			
07/08/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupança	550.923.510.053.228	1.061,73 D	
				07/08 0923 510053228-5 DALVANI P M OL			
07/08/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupança	550.923.510.053.229	1.061,73 D	
				07/08 0923 510053229-3 ELIANE RODRIGU			
07/08/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupança	550.923.510.053.238	1.015,25 D	
				07/08 0923 510053238-2 JANILZA DE JES			
07/08/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupança	550.923.510.053.248	1.110,35 D	
				07/08 0923 510053248-X MARCOS SUEL SO			
07/08/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupança	550.923.510.053.253	1.015,25 D	
				07/08 0923 510053253-6 POLIANA DA SIL			
07/08/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupança	550.923.510.053.423	1.291,26 D	
				07/08 0923 510053423-7 ADRIANA SANTOS			
07/08/2020		0923	99015 120	Transferido para Poupança	550.923.510.053.713	956,96 D	14.699,47 C
				07/08 0923 510053713-9 ANA CLAUDIA DO			
12/08/2020		1981	13079 102	Cheque Compensado	850.856	1.061,73 D	
12/08/2020		1981	13079 102	Cheque Compensado	850.859	1.170,99 D	12.466,75 C
13/08/2020		1981	13079 102	Cheque Compensado	850.857	1.097,00 D	
13/08/2020		1981	13079 102	Cheque Compensado	850.858	1.061,73 D	10.308,02 C
18/08/2020		0923	00923 475	Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	10.308,02 D	
				18/08 0923 510009889-5 ASS BENEMERITA			
18/08/2020		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Débito de Juros							31/08/2020
IOF							0,00
Data de Débito de IOF							01/09/2020

João Silva

[Assinatura]



Extratos - Poupança



51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 923-7 / 9889-2

Saldo: 10.462,44 C

Período 01/08/2020 a 18/08/2020

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASS BENEMERITA CARIDADE

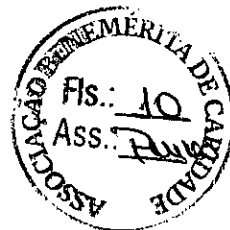
Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/07/2020			Saldo anterior					3.662,48 C
07/08/2020	07/08/2020		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889		3.508,06 D	
18/08/2020	18/08/2020	18/8	630 Anotacao De Credito	923-7			10.308,02 C	
Saldo atual							10.462,44 C	
Saldo bloqueado							0,00 D	
Saldo total							10.462,44 C	
Rendimentos:								
								SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
								SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Resíduo da Prestação de Contas Anterior



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351408512076731
14/08/2020 08:59:02

07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:45:18
092300923 SEGUNDA VIA 0019
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
POUPANCA PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2 VAR:51

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/08/2020
INFORMACOES DO DEBITO:	
TOTAL DEBITADO NA VARIACAO: 51	3.508,06

=====

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE	
AGENCIA: 0923-7	CONTA: 9.889-2
VALOR TOTAL	3.508,06
NR. DOCUMENTO	170.923.000.009.889/

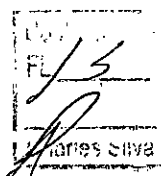
=====

NR.AUTENTICACAO	5.CB0.9BF.B51.25A.513
-----------------	-----------------------

=====

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

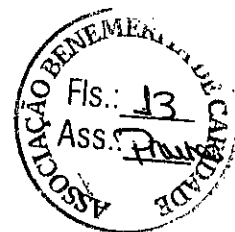
João Silva



Pagamento de Empregados e Comprovação de Vínculo e Atividade

P. 14
Charles Silva





Consultas - Emissão de comprovantes

G3331813418411371
18/08/2020 13:46:56

07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:45:18
092300923 SEGUNDA VIA 0023
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/08/2020
NR. DOCUMENTO	170.923.510.053.423
VALOR TOTAL	1.291,26

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ADRIANA SANTOS BELEM
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.423-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

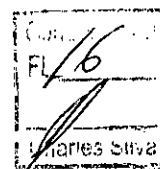
=====

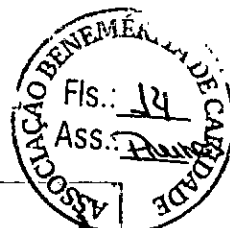
NR.AUTENTICACAO	D.C00.CDC.1E0.5B7.3E3
-----------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

[Handwritten signature]





TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS - criada pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

200.87106.24-2

NÚMERO

5472916

SÉRIE

0030

UF

BA

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ADRIANA SANTOS BELEM

FILIAÇÃO: JOSE LUIZ BELEM

NASCIMENTO: 19/11/1980

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: GUANAMBI - BA

DOCUMENTO: C. I. 1162327650 1008/1999 SSP BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 037.304.498-08

TTT. ELEITOR: 085159940582

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/BA - 12/11/2010

SEXO: FEMININO

ZONA: 084

CHN: 0004

SEÇÃO: 0204

Assinatura do Emissor

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

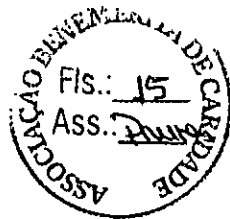
DOCUMENTO

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - CANCELAMENTO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - GRUPO
B - RECONHECIMENTO DE FILIAÇÃO | D - DOAÇÃO | F - MANUTENÇÃO VOLUNTÁRIA

Assinatura

Assinatura



CONTRATO DE TRABALHO

Empresa EDUARDO LUIZ BONFIM NOGUEIRA

CNPJ: 42073106000165

End.: AV.SANTOS DUMONT,184

CEP: 43430-000 Cidade: Guanambi

BA

Esp. do estabelecimento: RESTAURANTES E SIMILAR

Cargo: COZINHEIRA(O) CBO 513205

Data admissão: 02/05/2014

Registro nº 1 Folha: 25

Remuneração especificada: 752,00 --//--

(Setecentos e Cinquenta e Dois Reais)

DATA DE SAÍDA: 17 DE JULHO DE 2017.

COM DISPENSA CD Nº

FGIS Nº DA CONTA:

08

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95

END. JOSEFA MOURA, 98

GUANAMBI/BA

Esp. do Est: Atividades de associações de defesa de

CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

CBO: 516210

ADMISSÃO: 02/03/2020

Registro nº 2 Fls

Ficha 20

SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIACAO-BENEMERITA DE CARIDADE

DATA DE SAÍDA: DE DE

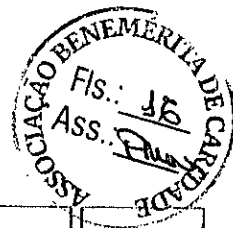
COM DISPENSA CD Nº

FGIS Nº DA CONTA:

09

[Handwritten signature]

FL 18
[Stamp]



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia
26	ANA CLAUDIA DOURADO LIMA / CUIDADOR DE IDOSOS /	516210	1	1
		Admissão:	02/03/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	198:00	940,50			
5	HORAS AFAST.INSS (P/DOENC	22:00	104,50			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	94,05			
8004	INSALUB 10% DOENÇA	10,00	10,45			
988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	22:00		114,95		
998	I.N.S.S.	7,50		77,59		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.149,50	192,54		
			Valor Líquido ➡	956,96		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Fórmula IRRF
1.045,00		1.034,55	1.034,55	82,76/	956,96	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

[Signature]

Assinatura do Funcionário

07.08.2020

Data



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331813418411371
18/08/2020 13:47:31

07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:45:18
092300923 SEGUNDA VIA 0031
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

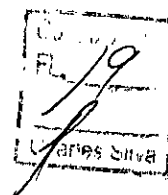
DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.713
VALOR TOTAL 956,96

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANA CLAUDIA DOURADO LIMA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.713-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO 6.F71.5C3.D2B.479.2DC
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

[Signature]



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Ana cláudia Mourado

Loc. Nasc. Pindai Est. Bahia Data 01.08.73

Filiação João da Silva Mourado

Doc. n.º 6996364-93 R. BA exp. 11.12.91

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão 29.09.93 DRT Bahia

João da Silva Mourado
Assinatura do Funcionário
Encarregado

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" comem para o agravaimento de sua lesão.
Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.
Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
Os anéis, pulseiras, gravaas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
Maneja sempre as guardas protectoras das máquinas nos devidos lugares.
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de protecção adequados a seu serviço.
Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero 02270 Serie 00050-BA



Ana cláudia Mourado
ASSINATURA DO PORTADOR



12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ADUMASSO E MACHADO
LDACGCMF 16.415.887/0001-19Rua CAMARÃO NEVES Nº 990Município GUANAMBI Est. BAHIAEsp. do estabelecimento ENSINO REGULARCargo Secretaria

CBO nº

Data admissão 01 de OUTUBRO de 19 93Registro nº 01 Fls/Ficha 22Remuneração especificada R\$ 12.024,00DOZE MIL, DOIS QUATROCENTOS E OITO REAIS.Sueli Eugênia Moura do Carmo, de

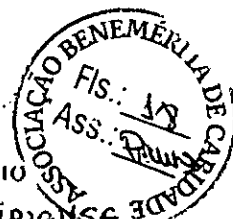
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º DIRETORAData saída 30 de NOVEMBRO de 19 94Sueli Eugênia Moura do Carmo, de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º DIRETORA

Com. Dispensa CD Nº



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador DIST. GUANAMBIENSEDE REFRIGERANTES LTDACGCMF 14.760.029/0001-86Rua AV. SANTOS DUMONT Nº 995Município GUANAMBI Est. BAEsp. do estabelecimento COMERCIALCargo Secretaria

CBO nº

Data admissão 01 de agosto de 19 95Registro nº 02 Fls/Ficha 31Remuneração especificada R\$ 100,00 (cem
reais) por mês.Sueli Eugênia Moura do Carmo, de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.Data saída 13 de outubro de 19 98Sueli Eugênia Moura do Carmo, de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º DIRETORA

Com. Dispensa CD Nº

14

45358249/0001-01

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO CARLOSCGCMF RUA CONDE DO PINHAL, 2017Rua CENTRO - CEP 13580-905Município SÃO CARLOS Est. SPEsp. do estabelecimento Ensino PúblicoCargo Agente Comunitária de Saúde

CBO

Data admissão 14 de junho de 19 99Registro nº 6241 Fls/FichaRemuneração especificada R\$ 444,00 (quatro
centos e quarenta e quatro reais)Sueli Eugênia Moura do Carmo, de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º DIRETORAData saída de de 19 de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º DIRETORA

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

15

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.786.244/0001-95

END. JOSAFÁ HORA, 98

GUANAMBI/BA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa da

CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

CBO: 516210

ADMISSÃO: 02/03/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 25

SAL: R\$ 4,75 (QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO

CENTAVOS)

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º DIRETORAData saída de de 19 de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º DIRETORA

Com. Dispensa CD Nº

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Cadastrada no PIS
sob nº 12504700956
em 20.10.93 na Caixa
Econômica Federal.

Passou a perceber o triênio
em 01.08.98, que corresponde
a 3% (três por cento) do salário
mínimo.

X *[Assinatura]* *[Assinatura]*
Dist. Guaraná, 15 de Maio de 1999

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

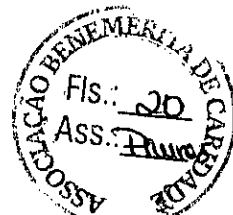
SEGURO - DESEMP. EGO			
PARG.	LOTE	DATA PAGTO.	VISTO
1.	01/05	30/12/93	<i>[Assinatura]</i>
2.	01/05	30/12/93	<i>[Assinatura]</i>
3.	31/5	01/12/94	<i>[Assinatura]</i>
4.	01/5	01/03/95	<i>[Assinatura]</i>
5.	01/5	06/10/99	<i>[Assinatura]</i>
Ag. São Carlos - SP - 0349-4			
Período Aquisitivo			

Apartir de 25/05/2020 altera-se de horista para mensalista,
fazendo carga horária de 220:00 horas mensais.

[Assinatura]
EMPREGADOR

[Assinatura]

[Assinatura]



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL

Folha Mensal
Julho de 2020

Mensalista

Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Folha
1	DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA	514320	1	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:	01/05/2001	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50	
998	I.N.S.S.	7,64		87,77
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.149,50	87,77
			Valor Líquido	1.061,73
			Salário Base	Sal. Contr. INSS
			1.045,00	1.149,50
			Base Calc. FGTS	FGTS do Mês
			1.149,50	91,96
			Base Calc. IRPF	Folha IRPF
			1.061,73	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Dalvani Pereira Menezes Oliveira
Assinatura do Funcionário

07/08/2020

Data



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331813418411371
18/08/2020 13:49:38

07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:45:19
092300923 SEGUNDA VIA 0019
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.228
VALOR TOTAL 1.061,73

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DALVANI P M OLIVEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.228-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO D.2B9.3EA.F87.621.9E3
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva

[Signature]

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE
Fls.: 21
Ass.: 21

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CC-43-SP

Série

80352

Número



Portador Direto



ASSINATURA DO PORTADOR

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Salomé Pereira*
 Loc. Nasc.: *Ilheus*
 Est.: *BA*
 Filiado: *Sim*
 Est. Civil: *Solteira*
 Fil.: *19729*
 Outro doc.: *Carteira de Trabalho*
 Situação Militar: Doc.
 Nº: Órgão: Est.:
 Naturalizado Dec. Nº: Em:

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em:
 Doc. Ident. Nº: Exp. em:
 Estado:
 Obs.:
 Data Emissão: *27/12/94* DRT: *SP*

Assinatura do Funcionário
 Dep. 301394

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome:
 Doc:
 Nome:
 Doc:
 Nome:
 Doc:
 Est. Civil:
 Doc:
 Est. Civil:
 Doc:
 Nascimento:
 Doc:

Estela

24

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **BRASANITAS**
EMP. BRAS. DE SANEAMENTO E COM. LTDA
CGC/MF. **00000000000000000000**
Rua **Tereza Maria Luizetto, 178 - Conj. 03**
Município **Itaboraí - RJ** Est. **RJ**
Esp. do estabelecimento **Limp. e conservação**
Cargo **Securite**
C.B.O. nº **351205**
Data admissão **18** de **outubro** de 19 **90**
Registro nº **142546** Fls/Ficha **13**
Remuneração especificada **R\$ 488,00**
01p mil. Oitocentos e
oitenta e oito reais
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º **Ass. do empregador ou a rogo c/test.**
2º **Ass. do empregador ou a rogo c/test.**
Data saída **13** de **dezembro** de 19 **91**
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
EMP. BRAS. DE SANEAMENTO E COM. LTDA.
Com. Dispensa CD Nº **3**

Ass. 22
Ass. 49

CONTRATO DE TRABALHO
4978290770001-49

Empregador **DALLA QUÍMICA IND. E COM. LTDA**
CGC/MF. **00000000000000000000**
Rua **Rua Mucugeu, 314**
Município **Parque Stella - CEP 07272-400**
Esp. do estabelecimento **Indústria**
Cargo **Operário**
C.B.O. nº **55220**
Data admissão **01** de **dezembro** de 19 **95**
Registro nº **103** Fls/Ficha **13**
Remuneração especificada **R\$ 180,00**
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º **Ass. do empregador ou a rogo c/test.**
2º **Ass. do empregador ou a rogo c/test.**
Data saída **01** de **março** de 19 **96**
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Com. Dispensa CD Nº **3**

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **Associação Benemerita de Caridade**
CGC/MF. **14735244/0001-95**
Rua **Rua Cordeiro de Figueiredo, 511 - N.º**
Município **Guamambi - RJ** Est. **RJ**
Esp. do estabelecimento **Associação**
Cargo **Servicos Gerais**
C.B.O. nº **99920**
Data admissão **01** de **maio** de 19 **01**
Registro nº **01** Fls/Ficha **33**
Remuneração especificada **R\$ 200,00**
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º **Ass. do empregador ou a rogo c/test.**
2º **Ass. do empregador ou a rogo c/test.**
Data saída **01** de **maio** de 19 **01**
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Com. Dispensa CD Nº **3**

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador **Associação Benemerita de Caridade**
CGC/MF. **14735244/0001-95**
Rua **Rua Cordeiro de Figueiredo, 511 - N.º**
Município **Guamambi - RJ** Est. **RJ**
Esp. do estabelecimento **Associação**
Cargo **Servicos Gerais**
C.B.O. nº **99920**
Data admissão **01** de **maio** de 19 **01**
Registro nº **01** Fls/Ficha **33**
Remuneração especificada **R\$ 200,00**
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º **Ass. do empregador ou a rogo c/test.**
2º **Ass. do empregador ou a rogo c/test.**
Data saída **01** de **maio** de 19 **01**
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Com. Dispensa CD Nº **3**

Controladoria
Fl. 2
F. 2
F. 2

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/17 Para C\$ 937,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/18 Para C\$ 954,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/19 Para C\$ 998,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/20 Para C\$ 1.039,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/02/2000 Para C\$ 1.040,00
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de reajuste

Assinatura do empregador

Aumentado em Para C\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

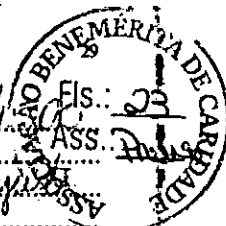
Assinatura do empregador

Aumentado em Para C\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

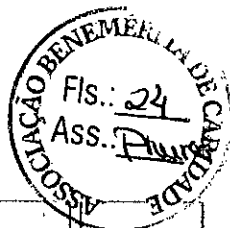
Aumentado em Para C\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador



Assinatura do empregador

Controladoria
 FL. 23
 Charles Silva



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
28	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	514320	1	1 /
	AUXILIAR DE LIMPEZA	Admissão:	02/03/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50			
998	I.N.S.S.	7,64		87,77		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.149,50	87,77		
			Valor Líquido ➡	1.061,73		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00		1.149,50	1.149,50	91,96	1.061,73	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Eliane Rodrigues dos Santos
Assistente de Fundação

Data

07/08/2020



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331813418411371
18/08/2020 13:50:19

07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:45:19
092300923 SEGUNDA VIA 0018
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

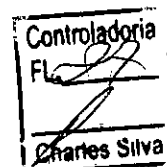
DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.229
VALOR TOTAL 1.061,73
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELIANE RODRIGUES SANTOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.229-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR.AUTENTICACAO E.890.625.A35.9B4.9B6
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

Ass. Teles



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE
Fis.: 25
Ass.: *[assinatura]*

TRABALHADOR

Sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto 2.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT, é documento obrigatório para o exercício de qualquer trabalho ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de garantia do tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FUNDOS DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

203.25893.15-7

5976434

0040

BA

Helene Rodrigues dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ISABETE RODRIGUES DOS SANTOS
NASCIMENTO: 15/02/1992 SEXO: FEMININO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: GUANAMBI - BA
DOCUMENTO: C.N. 30328 LV A 83 FLS 30 - 28/04/1992
C.R.C.P. GUANAMBI - GUANAMBI - BA
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 003 483 445-25 CNH:
TÍT. ELEITOR: SEÇÃO:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE VITÓRIA DA CONQUISTABA - 07/03/2014

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE 1 1 PARA
DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

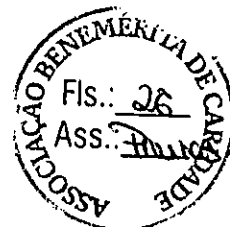
DOCUMENTO

LEGENDA

A - CANCELADO | C - CANCELADO | E - CANCELADO | F - CANCELADO
G - SELEÇÃO | D - SELEÇÃO | H - SELEÇÃO

03

Controladoria
Fls.:
[assinatura]
Charles Silva



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 679, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO: _____ ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR: _____			
DATA DA ANOTAÇÃO: _____ ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR: _____			
DATA DA ANOTAÇÃO: _____ ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR: _____			
DATA DA ANOTAÇÃO: _____ ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR: _____			

06

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.768.244/0001-95
END. JOSATA MOURA, 98

GUARAPUATUBA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa de
CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

CBO: 514329

ADMISSÃO: 02/03/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 27

SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

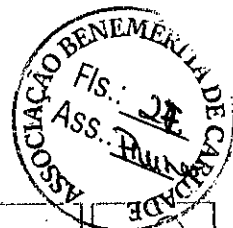
DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____

COM. DISPENSA CD Nº _____

FGTS Nº DA CONTA: _____

07

Controladoria
FL _____
Chaves Silva



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia
23	JANILZA DE JESUS NOVAIS / AUXILIAR DE COZINHA	513505	1	1
		Admissão:	02/03/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00			
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62			
998	I.N.S.S.	7,50		78,37		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.093,62	78,37		
			Valor Líquido ➡	1.015,25		
Salário Base		Set. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. RRF	Folha RRF
1.045,00		1.045,00	1.045,00	83,60	966,63	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Janilza de Jesus Novais
Assinatura do Funcionário

07/08/2020

Data



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331813418411371
18/08/2020 13:51:47

07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:45:19
092300923 SEGUNDA VIA 0029
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

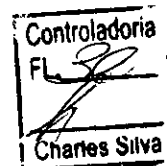
DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.238
VALOR TOTAL 1.015,25
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JANILZA DE JESUS NOVAIS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.238-2
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR. AUTENTICACAO C.34A.DC5.E23.614.58C
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Fls.: 28
Ass. [assinatura]

TRABALHADOR

Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo Decreto nº 29.10, de 1912 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT, é obrigatório para o exercício de qualquer atividade profissional.

Devem ser registrados todos os dados pessoais do trabalhador, elementos básicos de identificação dos seus direitos perante o trabalho, bem como para a concessão de aposentadoria e demais benefícios sociais, garantindo, ainda, sua habilitação para o seguro desemprego e ao fundo de garantia de tempo de serviço - FGTS.

O conteúdo de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação refletem a conduta a qualificação e as atividades desempenhadas pelo seu portador.

Devido à importância, e seu dever protegê-la e conservá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade dos seus direitos como trabalhador e cidadão, ela serve para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DA
SECRETARIA DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.AITE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

161.89896.75-9

5978490

0040

BA

Donizete de Jesus Novais

CPF: 054.568.795-06



V. 4.1.1.2

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



JANILZA DE JESUS NOVAIS

FILIAÇÃO: ADILDO DOS SANTOS NOVAIS
ELENILDE CARDOSO DE JESUS
NASCIMENTO: 23/03/1989
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: FEMININO

NATURALIDADE: GUANAMBI - BA
DOCUMENTO: C 1.100053307 25/09/2008 SSP BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 054.568.795-06

TIT. ELEITOR: CNH: SECÃO:

ZONA:

LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA - 25032014

[assinatura]

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

DATA:

IDENTIDADE DE DOCUMENTO: [assinatura] DATA: [assinatura]

ASSINATURA DO AGENTE DE IDENTIDADE

NOME:

DOCUMENTO:

ASSINATURA DO AGENTE DE IDENTIDADE

NOME:

DOCUMENTO:

ASSINATURA DO AGENTE DE IDENTIDADE

NOME:

DOCUMENTO:

ASSINATURA DO AGENTE DE IDENTIDADE

LEGENDA

1. DOCUMENTO DE IDENTIDADE
2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE IDENTIDADE

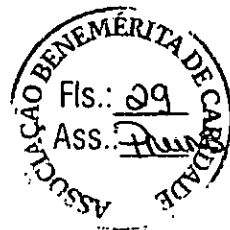
03

Controladoria

[assinatura]

[assinatura]

Chafes Silva



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CARGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CARGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CARGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CARGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	

06

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.768.244/0001-95

END. JOSAFÁ MOURA, 98

FEARMEI/BA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa do

CARGO: AUXILIAR DE COZINHA

CEÓ: 513505

ADMISSÃO: 02/03/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 22

SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

DATA DE SAÍDA DE DE DE

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

07

Assinado

Controladoria
FL 32
Yhanes Silva



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2020

Código	Nome do Funcionário	GRU	Departamento	Filia
9	JESSICA MENEZES SIRQUEIRA AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	1	1
		Admissão:	01/12/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00			
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50			
998	I.N.S.S.	7,64		87,77		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.198,12	87,77		
			Valor Líquido ➡	1.110,35		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Fator IRRF
1.045,00		1.149,50	1.149,50	91,96	872,14	0,00

Deslgo ter recebido a importância líquida discriminada nesta recbo.
Assinatura do Funcionário
Data
07/08/2020
Jessica Menezes Sirqueira



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331813418411371
18/08/2020 13:53:34

07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:45:19
092300923 SEGUNDA VIA 0020
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

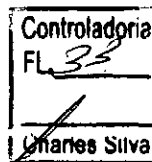
DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.226
VALOR TOTAL 1.110,35
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JESSICA MENEZES SIRQUEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.226-9
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR.AUTENTICACAO 6.F56.5C3.3D3.E9B.B5D
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

[Signature]



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Associação Benemerita de Caridade
 CNPJ/MF 14.788.244/0001-95
 Rua Barão de São Paulo Nº 98
 Município Guaratinga Est. Bahia
 Esp. do estabelecimento Atividade de Associação
 Cargo Servico. Gerais
 CBO nº 5143-20
 Data admissão 01 de Dezembro de 11
 Registro nº 01 Fls/Ficha 30
 Remuneração especificada R\$ 545,00
(Quinhentos e quarenta e cinco
reais) mês
Alcides Santos Souza
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

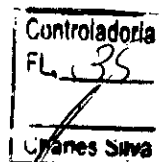
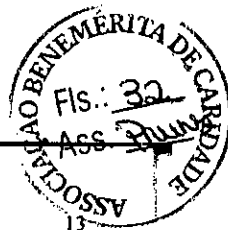
1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
 CNPJ/MF
 Rua Nº
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo
 CBO nº
 Data admissão de de
 Registro nº Fls/Ficha
 Remuneração especificada
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída de de
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/2020 Para R\$ 1.039,00

Na função de A. mesma

CBO por motivo de Reajuste

P. João Silva de S. Telles

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/2020 Para R\$ 1.045,00

Na função de A. mesma

CBO por motivo de Reajuste

P. João Silva de S. Telles

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

Na função de

CBO por motivo de

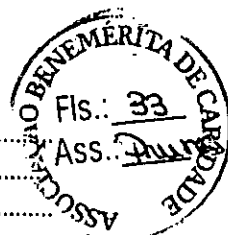
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$

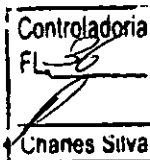
Na função de

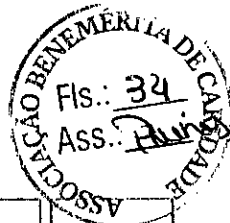
CBO por motivo de

Assinatura do empregador



João Silva





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
29	LUCIANO MOREIRA GONÇALVES CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	02/03/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	96:00	557,33			
8	HORAS AFAST S/ VENCTO	84:00	487,67			
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	15,00			
995	SALARIO FAMILIA	3,00	145,86			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	55,73			
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	56:00	65,02			
988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	84:00		487,67		
998	I.N.S.S.	7,50		51,98		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.326,61	539,65		
			Valor Líquido ➡	786,96		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRPF	Folha IRPF
1.045,00		693,08	693,08	55,44	72,33	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada nesta recibo.

Luciano Moreira Gonçalves
Assinatura do Funcionário

Data

07/08/20



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331813418411371
18/08/2020 13:54:14

07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:45:19
092300923 SEGUNDA VIA 0017
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.025.576
VALOR TOTAL 786,96
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LUCIANO M GONCALVES
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.025.576-1
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====

NR.AUTENTICACAO A.792.081.8CD.E45.446
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva



obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa, que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA

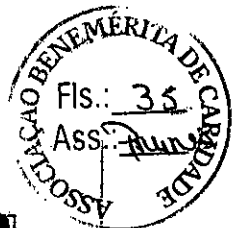


2ª VIA



Número 75350 Série 067 BA

Luciane Moreira Gonçalves
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Luciane Moreira Gonçalves
Loc. Nas: Quarambi, Est. BA, Data: 30/01/81
Filiação: Mariana Prates dos Santos
Doc. Nº: 26.1011006804 558/BA

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. Nº:
Exp. em: / / Estado:
Obs.:
Data Emissão: 19/03/08 DRT Pr. Barbosa
Vera Lucia Fabiano

Assinatura do Funcionário
Vera Lucia Fabiano
RG 8.748.427-4

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

Controladoria
FL 38
Chanes Silva

20

CIA ACUCAREIRA DE PENAPOLIS EM REC JUDICIAL

CNPJ - 61.081.840/0002-00
PENAPOLIS - SP
FAZENDA CAMPESTRE S/N 0
USINA ACUCAR ALIC AGRO PECUARIA
CARGO: AFOITADOR DE PRODUCAO- B
CEG: 414205 ADMIS: 08/04/2013
REGISTRO: 266218 FICHA:
PIS: 16385619960
REMUNERACAO: R\$ 1.205,49 P/ MES

Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada

Cia. Acucareira de Penapolis
em Recus Judicial

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de 20/3

Cia. Acucareira de Penapolis
em Recus Judicial
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº

21

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CARIDADE

CNPJ: 14.786.244/0001-95
END. JOSAFÁ MOURA, 96

GUANAMBI/BA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa de
CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

CBO: 516210

ADMISSÃO: 02/03/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 28

SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CARIDADE

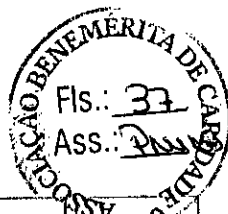
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº

Ass. do empregador



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2020

Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Fila
19	MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS	514320	1	1
AUXILIAR DE LIMPEZA		Admissão: 02/03/2020		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00	
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62	
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50	
998	I.N.S.S.	7,64		87,77

Total de Vencimentos

1.198,12

Total de Descontos

87,77

Valor Líquido



1.110,35

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.045,00	1.149,50	1.149,50	91,96	872,14	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Marcos Suel de Souza Santos

Auxiliar de Limpeza

Data

07/08/20



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331813418411371
18/08/2020 13:55:39

07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:45:19
092300923 SEGUNDA VIA 0031
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.248
VALOR TOTAL 1.110,35

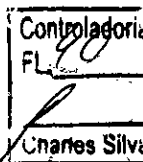
***** TRANSFERIDO PARA:

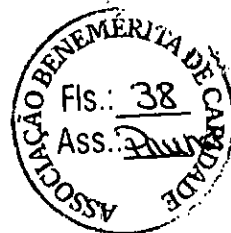
CLIENTE: MARCOS SUEL SOUZA SANTOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.248-X
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO F.C1D.2EF.581.E4A.E86
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

João Silva





TRABALHADOR

É a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.045 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5.422 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. É o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho. Sem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo ainda sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de informações contido neste documento, o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do trabalhador.

Dele, pela sua importância, é seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional, é garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuir para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONTINUAÇÃO COM RECURSOS DO
FUNDAMENTO AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

154.45227.32-8

4076576

0040

BA

Marcos Suel de Souza Santos



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO: JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO
NASCIMENTO: 15/10/1994
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: GUANAMBI - BA
DOCUMENTO: C. I. 1591055581 0407/2008 SSP BA

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 072.705.675-14

TT: ELEITOR: 148431510582

ZONA: 175

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE VITÓRIA DA CONQUISTABIA - 21/08/2013

Marcos Suel

ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

TRIAÇÃO

DATA DE NASC. DE 1 1 PARA 1 1
DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

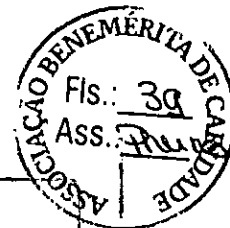
DOCUMENTO

LEGENDA

A. CASAMENTO | B. DIVÓRCIO | C. RECONHECIMENTO DE INTERESSE | D. DATA DE NASCIMENTO
E. SUPLENÇÃO DE REGISTRO | F. ALTERAÇÃO DE NOME

03

Controladoria
Fl. [signature]
Cháres Silva



DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOTÓLIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
EXADADOR DE CIRCULOS (Dec. n° 879, de 12 de junho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DE ANULAÇÃO			
ASSINATURA E CANCELAMENTO DO EMPREGADOR			
NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DE ANULAÇÃO			
ASSINATURA E CANCELAMENTO DO EMPREGADOR			
NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DE ANULAÇÃO			
ASSINATURA E CANCELAMENTO DO EMPREGADOR			
NUMERO	SERIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DE ANULAÇÃO			
ASSINATURA E CANCELAMENTO DO EMPREGADOR			

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR	WALTER YUKIO HORITA
CCX/CPF/CEI	CEI: 51.209.458/19/31
ENDEREÇO	Rod. BR 020 Km 275 - Faz. Timbaúba
MUNICÍPIO	Luis Eduardo Magalhães - UBA
ESP DO ESTABELECIMENTO	
CARGO	Aux. Serv. Gerais CBO N° 6320-20
DATA DE ADMISSÃO	15 DE Outubro DE 2013
REGISTRO N°	019
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA	R\$ 740,00
PIMES	[signature]
Walter Yukio Horita	
DATA DE SAÍDA	05 DE Janeiro DE 2016
Walter Yukio Horita	
COM DISPENSA CD N°	
FGTS N° DA CONTA	

07

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE		
CNPJ: 14.788.244/0001-95		
END. JOSASA MOURA, 98		
GUANAMBI/BA		
Ext. do Erc: Atividades de associações de defesa de		
CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA		
CBO: 514320		
ADMISSÃO: 02/03/2020		
Registro n° 2 fls		
Ficha 18		
SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)		
[signature]		
ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE		
DATA DE SAÍDA	DE	DE
COM DISPENSA CD N°		
FGTS N° DA CONTA		

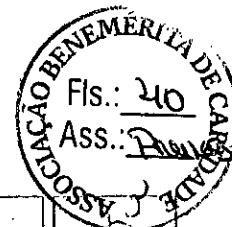
08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR		
CCX/CPF/CEI		
ENDEREÇO		
MUNICÍPIO	UF	
ESP DO ESTABELECIMENTO		
CARGO		
CBO N°		
DATA DE ADMISSÃO	DE	DE
REGISTRO N°	FLS/FICHA	
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA		
DATA DE SAÍDA	DE	DE
COM DISPENSA CD N°		
FGTS N° DA CONTA		

09

Contabilidade
FL 42
Chaves Silva



ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal

Julho de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia
13	MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES	516210	1	1
	CUIDADOR DE IDOSOS	Admissão:	01/08/2015	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.045,00			
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	51,58			
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	3,13			
150	HORAS EXTRAS	28:00	268,22			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50			
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	14:00	16,26			
998	I.N.S.S.	7,95		118,30		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.488,69	118,30		
			Valor Líquido ➡	1.370,39		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Fórmula IRRF
1.045,00		1.488,69	1.488,69	119,09	991,21	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Maria de Fátima Soriano Neves
Assistente de Funcionário

08/07/2020

Data



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331813418411371
18/08/2020 13:56:5507/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:45:19
092300923 SEGUNDA VIA 0016
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCACLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2
=====DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.104
VALOR TOTAL 1.370,39***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA F SORIANO NEVES
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.104-1
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889
=====NR. AUTENTICACAO D.4F8.7B4.149.67C.13F
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

Assinado



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Maria da Glória Soares Naves
 Loc. Nasc. Macabuba Est. BA Data 24 / 04 / 75
 Filiação Antônio do Carmo da Naves
 Data 24 / 04 / 75 C.R. 14.01.06
 Doc. Nº RG 33.531.064-5 SSO 158 C.R. 14.01.06

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. IDENTIDADE
 Exp. em ... / ... / ... Estado POUPETEMPO SE
 Obs. ...
 Data Emissão 02 / 12 / 14 SRTE SE
Assinatura
 Assinatura do Funcionário

Obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os óculos, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de protecção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo das extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA



Número 200912 Série 211-30

Maria Estina S. Naves
 ASSINATURA DO PORTADOR

9

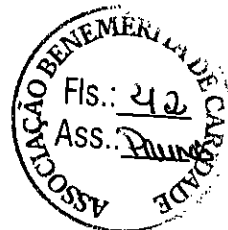
ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação a nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Assinatura

Controladoria
 FL 94
Charles Silva

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
 Fls.: 21
 Ass.: PM



12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Disceu Guanambi
Viceu
CNPJ/ME: 068.383.088.53
Rua: Amador Gomes Nº 36120-33
Município: São Paulo Est: SP
Esp. do estabelecimento: Residência
Cargo: Empregado doméstico
CBO nº: 5191.05
Data admissão: 05 de Setembro de 1998
Registro nº: Fls./Ficha:
Remuneração especificada: R\$ 788,00
Contas e pagamento mensal
por mês
Ass. do empregador ou a rogo c/test.: [signature]
1º 2º
Data saída: 01 de Março de 2015
Ass. do empregador ou a rogo c/test.: Disceu Guanambi Viceu
1º 2º
Com. Dispensa CD nº:

13

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98
GUANAMBI/BA
Esp. do Est: Atividades de associações
CARGO: Cuidador de idosos
CBO: 516210
ADMISSÃO: 01/08/2015
Registro nº 30 fls
Ficha 30
SALÁRIO: R\$ 788,00 (SETECENTOS E
OITENTA E OITO REAIS)

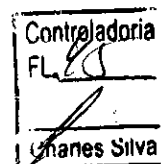
[signature]
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída: de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº:

[signature]



ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 21/01/16 Para RS 880,00.
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste
salarial

.....
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/17 Para RS 937,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste
salarial

.....
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/18 Para RS 954,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste
salarial

.....
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/19 Para RS 998,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste
salarial

.....
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/20 Para RS 1.037,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste

.....
P. João Silva de S. Telo
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/20 Para RS 1.045,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste

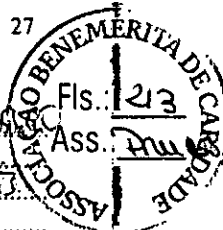
.....
P. João Silva de S. Telo
 Assinatura do empregador

Aumentado em/...../..... Para RS.....
 Na função de.....
 CBO por motivo de.....

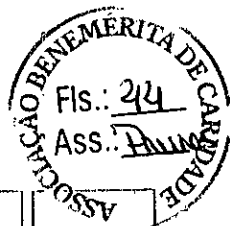
.....
 Assinatura do empregador

Aumentado em/...../..... Para RS.....
 Na função de.....
 CBO por motivo de.....

.....
 Assinatura do empregador



Assinatura



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia
22	PATRICIA DA MATA NUNES SECRETÁRIA (O)	252305	1	1
		Admissão:	02/03/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00	-	
998	I.N.S.S.	7,50		78,37	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.045,00	78,37	
			Valor Líquido ➡	966,63	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. RRF	Fator RRF
1.045,00	1.045,00	1.045,00	83,60	966,63	0,00

** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 29 DE JULHO **



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331813418411371
18/08/2020 13:58:47

07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:45:19
092300923 SEGUNDA VIA 0024
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

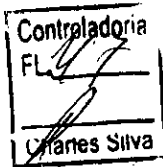
DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2020
NR. DOCUMENTO 170.817.510.020.697
VALOR TOTAL 966,63

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PATRICIA DA MATA NUNES
AGENCIA: 0817-6 CONTA: 510.020.697-3
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR.AUTENTICACAO D.2EB.112.D3D.39F.441
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
 Fis.: 245
 Ass.: *Aluano*

22-12-10455-07-1

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1942, e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CIT. É o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
 FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
 E EMPREGO**

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

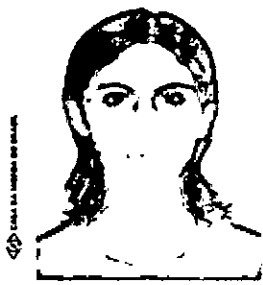
PIS/PASEP
 — 165.53690.01-5

NÚMERO 7078383	SÉRIE 0030	UF BA
--------------------------	----------------------	-----------------

Patricia da Mata Nunes

ASSINATURA DO TITULAR

COLEGAR DIREITOS



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



PATRICIA DA MATA NUNES
 FILIAÇÃO: WILSON DIAS NUNES
 VALDEZIA DA MATA NUNES
 NASCIMENTO: 29/07/1993
 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
 NATURALIDADE: IBOTIRAMA - BA
 DOCUMENTO: C 1 1630726044 29072009 SSP BA
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF: 060 107 035-65
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO:
 ZONA:
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/BA - 13/07/2011

Patricia da Mata Nunes
 ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

ALTO	PARA
DATA DE NASCIMENTO	DATA DE NASCIMENTO
NOME	NOME
DOCUMENTO	DOCUMENTO
NOME	NOME
DOCUMENTO	DOCUMENTO
NOME	NOME
DOCUMENTO	DOCUMENTO

Controladoria
 FL.
Charles Silva

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Fls.: 45
Ass.: *[assinatura]*

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMÓFILIA ☐ SIM ☐ NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E LOGOTIPO DO EMPREGADOR ANTERIOR		
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E LOGOTIPO DO EMPREGADOR ANTERIOR		
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E LOGOTIPO DO EMPREGADOR ANTERIOR		
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO	ASSINATURA E LOGOTIPO DO EMPREGADOR ANTERIOR		

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: *Dede Surubana e
Comércio Ltda*
COCODPE: *02.635.412/10001-23*
ENDEREÇO: *Rod. BA 160 Km 01
nº 600*
MUNICÍPIO: *Ibaiterama* UF: *PA*
ESP. DO ESTABELECIMENTO: *Atividade*
CARGO: *almoxarife*
CBO Nº: *4141-05*
DATA DE ADMISSÃO: *01* DE *Setembro* DE *2011*
REGISTRO Nº: *045* FLS/FICHA: *46*
REMUNERAÇÃO ESTIPENDADA: *R\$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais) por mês*
[assinatura]
DATA DE SAÍDA: *16* DE *junho* DE *2013*
[assinatura]
COM. DISPENSA CD Nº: _____
FGTS Nº DA CONTA: _____

07

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: REDEFLEX COM E SERVIÇOS DE TE
CNPJ: 06.207.421/0024-60
AV OTAVIO SANTOS, 90
Município: VITORIA DA CONGO/BA
Esp. Est.: Comércio
Data Adm: 21 de Agosto de 2018
Nome: PATRICIA DA MATA NUNES

Chapa: 011244 CBO: 354130
Promotor Vendas

Salário: R\$ 954,00 por mês (novecentos e cinquenta e quatro reais)

REMUNERAÇÃO ESTIPENDADA

DATA DE SAÍDA: *19* DE *Setembro* DE *2018*
REDEFLEX COMERCIO E SERVICOS DE TELEFONIA LTDA

COM. DISPENSA CD Nº: _____

FGTS Nº DA CONTA: _____

08

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95
END.: JOSAFIA MOURA, 90

CENTRAB/BA
Esp. do Est: Atividades de associações de defesa da
CARGO: SECRETÁRIA(O)
CEP: 252305
ADMISSÃO: 02/03/2020
Registro nº 2 fls
Ficha 21
SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

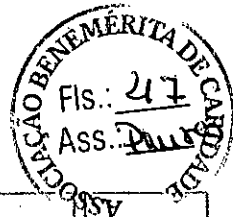
DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____

COM. DISPENSA CD Nº: _____

FGTS Nº DA CONTA: _____

09

Controladoria
FL: *[assinatura]*
Chaves Silva



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Faltas
20	POLIANA DA SILVA PEREIRA / COZINHEIRO GERAL	513205	1	1
		Admissão:	02/03/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00			
995	SALARIO FAMILIA	1,00	48,62			
998	I.N.S.S.	7,50		78,37		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.093,62	78,37		
			Valor Líquido ➡	1.015,25		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Falta IRRF
1.045,00		1.045,00	1.045,00	83,60	777,04	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.
[Signature]
Data 07/08/2020



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331813418411371
18/08/2020 13:59:26

07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:45:19
092300923 SEGUNDA VIA 0017
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

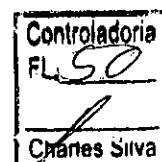
DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.253
VALOR TOTAL 1.015,25

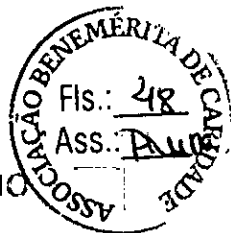
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: POLIANA DA SILVA PEREIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.253-6
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

NR. AUTENTICACAO 5.BB0.F52.3D5.408.480
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

[Signature]





MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

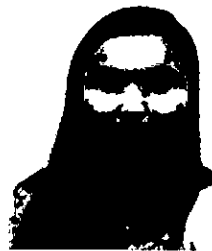
165.39633.99-9

5647549

0060

BA

Poliana da Silva Pereira



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



POLIANA DA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO: RITA DA SILVA PEREIRA
PEDRO PEREIRA SOBRINHO

NASCIMENTO: 24/09/1969

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CAETITE - BA

DOCUMENTO: R.C. 1302301923 17/01/2013 - SGP BA

LEI Nº 9.049, DE 19 DE MAIO DE 1996

CNPJ: 054.436.425-20

TÍT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: SEC. GUANAMU - SI EBANA SAC GUANAMU

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2019

ZONA:

CNH:

SEÇÃO:

Poliana da Silva Pereira
Gestora de Recursos Humanos

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, inscrita no PIS/PASEP nº _____, declaro que a alteração de identidade foi realizada em _____ de _____ de _____, em _____, por meio de _____, e que a mesma foi devidamente registrada no _____, sob o nº _____.

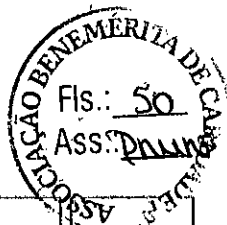
Assinatura do Emissor: _____

Asses

Controladoria
FLS
Charles Silva

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR			CONTRATO DE TRABALHO	
GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO			CNPJ: 14.788.244/0001-95	
DOADOR DE ÓRGÃOS (Lei nº 379, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO			Endereço: JOSEFA MOURA, 98	
CARTEIRAS ANTERIORES			Cidade: BA	
			do Est: Atividades de associações de defesa de	
			COZINHEIRO GERAL	
			513205	
NÚMERO			Data de emissão: 02/03/2020	
SÉRIE			Folha nº 2 fls	
DATA DE EMISSÃO			Valor: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)	
NÚMERO			<i>[Assinatura]</i>	
SÉRIE				
DATA DE EMISSÃO				
DATA DE ASSINATURA				
NÚMERO			ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE	
SÉRIE			Data de saída:	
DATA DE EMISSÃO			Data de entrada:	
DATA DE ASSINATURA			Data de dispensa:	
NÚMERO			Data de contratação:	
SÉRIE			Data de rescisão:	
DATA DE EMISSÃO			Data de rescisão:	
DATA DE ASSINATURA			Data de rescisão:	

[Assinatura]



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL

Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
2	RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA AUXILIAR DE LIMPEZA	514320	1	1
		Admissão:	01/03/2003	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50			
998	I.N.S.S.	7,64		87,77		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.149,50	87,77		
			Valor Líquido ➡	1.061,73		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálculo RRRF	Folha RRRF
1.045,00		1.149,50	1.149,50	91,96	1.061,73	0,00

Declino ter recebido a importância líquida da remuneração neste mês.

Data

27/08/2020



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331813578726441
18/08/2020 14:01:4407/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:45:19
092300923 SEGUNDA VIA 0028COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCACLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2DATA DA TRANSFERENCIA 07/08/2020
NR. DOCUMENTO 170.923.510.053.227
VALOR TOTAL 1.061,73***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RUBNEVAL CRISPIM OLIVEIRA
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.053.227-7
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889NR. AUTENTICACAO 0.661.8B8.145.576.F39
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.



you also are obliged to use them, to prevent accidents and avoid professional diseases.

Show to your new companion the dangers that surround work.

Each accident is a lesson that must be appreciated, to avoid greater disasters.

Everything that happens has a cause that must be researched, to avoid its repetition.

If you are injured, seek immediately the medical aid. Do not leave that "understandings" and "curiosities" to worsen your injury.

If you are an electrician, do not let yourself be seduced by the services of electricity.

Seek immediate medical aid, if you are victim of an accident, tomorrow will be too late.

Machines do not respect anyone; but you must respect them.

Attend the recommendations of the Members of the CIPA and of your masters and chiefs.

Know always the rules of safety of the section where you work.

Conversation and discussion in work predispose to accidents by distraction.

Read and reflect always on the instructions contained in notices and warnings about prevention of accidents.

On belts, pulleys, straps and sleeves do not make part of your work uniform.

Keep always the guards protectors of the machines in their proper places.

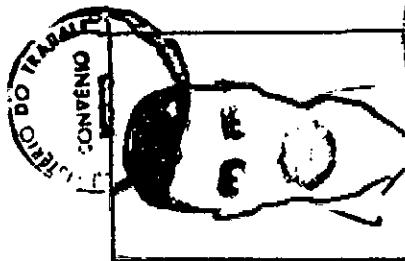
Stop the machine when you have to repair it or lubricate it.

Get used to work protected against accidents. Use equipments of protection adequate to your service.

Know the use of extinguishers and other devices of combat to fire existing in your work place. You may need to use them some day.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
PAT/DDT/CSU GUANAMBI



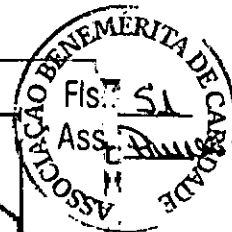
00085 BA

11530

Número

Série

Rubens da Costa Lima Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome RUBENVAL CRISPIM DE OLIVEIRA

Loc. Nasc. GUANAMBI Est. PARANÁ Data 30/04/68

Filiação CECY OLIVEIRA DA SILVA

Doc. Nº PT 19.058.6232-57 Exp. 558/BA Em 25.09.90

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em 1 Doc. Ident. Nº 1

Exp. em 1 Estado 1

Obs. 1

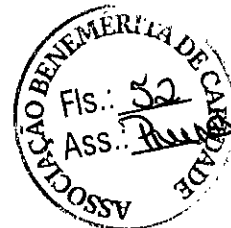
Data Emissão 21/02/2003 DRT PARANÁ

Assinatura do Funcionário
Attestado
Attestado pelo Sr. Donato Pires
Cód. 22381/6

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome	
Doc.	
Nome	
Doc.	
Nome	
Doc.	
Est. Civil	
Doc.	
Est. Civil	
Doc.	
Nascimento	
Doc.	

Controladoria
FLS
Charles Silva



12

CONTRATO DE TRABALHOEmpregador ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA
DE CARIDADECNPJ/MF 14.788.246/0001-95Rua PRACA JOSE DE FREITAS Nº 98Município GUACAMBA Est. BOLÍVIAEsp. do estabelecimento ASSOCIAÇÃOCargo SERVIÇOS GERAIS

CBO nº

Data admissão 21 de DEZEMBRO de 2003Registro nº 121 Fls./Ficha 33Remuneração especificada R\$ 2.000,00(DUZENTOS REAIS)Wagner Santos Sousa

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

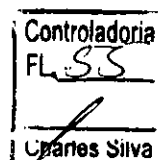
1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Wagner Santos Sousa

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/04/14 Para R\$ 806,48
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/16 Para R\$ 880,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/17 Para R\$ 937,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/18 Para R\$ 954,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/19 Para R\$ 998,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste
 salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/20 Para R\$ 1.039,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste

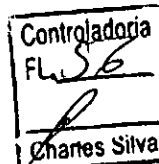
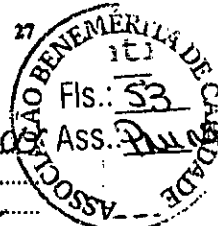
P. João Silva de S. Teles
 Assinatura do empregador

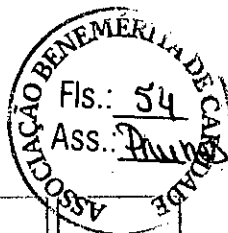
Aumentado em 01/02/20 Para R\$ 1.045,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de reajuste

P. João Silva de S. Teles
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de

Assinatura do empregador





ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Fim
6	ARLINDA PEREIRA DA SILVA	514320	1	1
AUXILIAR DE LIMPEZA		Admissão:	01/09/2011	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50			
998	I.N.S.S.	7,64		87,77		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.149,50	87,77		
			Valor Líquido ➡	1.061,73		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. RRF	Fórm. RRF
1.045,00		1.149,50	1.149,50	91,96	1.061,73	0,00

Declaro ter recebido a importância paga e a importância deste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

07/08/20

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	0923	7	4	9.889-2	8	800	850858	9
018	001	0923	7	4	9.889-2	8	800	850858	9

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, sessenta e um reais, setenta e três Centavos e centavos acima
a Arlinda Pereira da Silva ou à sua ordem

018/001/0923/74



GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONÁRIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 10/2019

Guanambi 04 de agosto de 2020
Resposta Silva de S. Teles
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CNPJ 14.788.244/0001-95
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2002

0001092322 01885085654 154000982920



[assinatura]



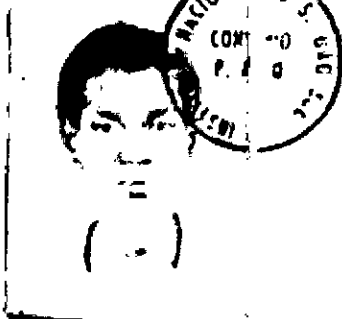
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Fls.: 65
ASS. *Paula*



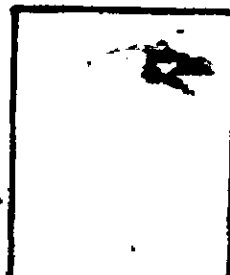
**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 34121 Série 00041-BA



Portuguez Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.
Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela distração.
Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
Os óculos, palmilhas, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL
Nome *Arilinda Pereira da Silva*
Loc. Nasc. *Guanambi*
Est. *Bahia* Data *10/03/1957*
Filiação *Leleona da Pereira da Silva*
Est. Civil *Solteira* Doc. Nº *12.387*
Fls. *293* Liv. *46* Reg. Civil *12.387*
Outro doc. *Cert. nax. Exp. nº 1.382*
Situação Militar: _____
Doc. Nº _____ Órgão _____ Est. _____
Naturalizado Doc. Nº _____ Ext. _____

ESTRANGEIROS

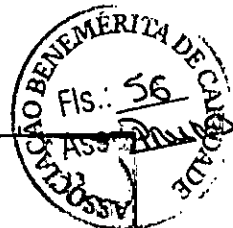
Chegada ao Brasil em: _____
Doc. Ident. Nº _____ Exp. em: _____
Estado: _____
Obs.: _____

Data Emissão *11/02/92 DRT-BA*
Paula
Assinatura de Paulino

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nac.)

Nome: _____
Doc: _____
Nome: _____
Doc: _____
Nome: _____
Doc: _____
Est. Civil: _____
Doc: _____
Est. Civil: _____
Doc: _____
Nascimento: _____
Doc: _____

Controladoria
FLS
Panes Silva



12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF RUA Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento

Cargo
..... CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF RUA Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento

Cargo
..... CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

42

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Deixar férias relativas ao período de 20/11/2015 de 01/03/2016 a 30/03/2016

* Confirmação de dados página 13.
Confirmando Contrato de Trabalho na empresa Associação Benemerita de Caridade, CNPJ: 14.788.244/0001-95, situada no endereço Praça João Moura nº 98, Bairro Bem Teus, CEP 46480-000, Guarambi, BA. Funcionária admitida em 01/09/2011, no Cargo Auxiliar de Limpeza - CBO 514320, com remuneração de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais).

[Assinatura]
Assinatura do Empregador

14788244/0001-95
ASSOC. BENEMÉRITA DE CARIDADE

43

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Controladoria
FL 59
[Assinatura]
Lílian Silva

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/18 Para Cr\$ 934,00
Na função de a mesma
CBO por motivo de reajuste
salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/19 Para Cr\$ 998,00
Na função de a mesma
CBO por motivo de reajuste
salarial

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/2000 Para Cr\$ 1.034,00
Na função de a mesma
CBO por motivo de reajuste

X B. Gomes Silva de S. Teles
Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/2000 Para Cr\$ 1.045,00
Na função de a mesma
CBO por motivo de reajuste

X B. Gomes Silva de S. Teles
Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

Na função de

CBO por motivo de

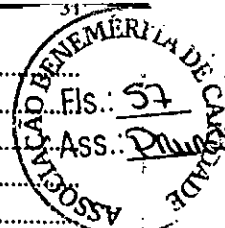
Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$

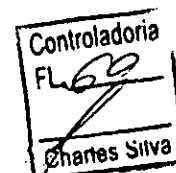
Na função de

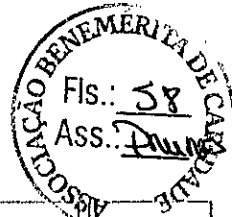
CBO por motivo de

Assinatura do empregador



Isabel





ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2020

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
30	ROZANE APARECIDA SANTOS SALVADOR CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	01/04/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.045,00			
250	REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	18,09			
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	1,28			
150	HORAS EXTRAS	12:00	94,05			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50			
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	7:00	6,65			
998	I.N.S.S.	7,76		98,58		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.269,57	98,58		
			Valor Líquido ➡	1.170,99		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Fórmula IRRF
1.045,00		1.269,57 /	1.269,57	101,56	1.170,99	0,00

** PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 26 DE JULHO ***

Deduzir ter recebido a importância líquida discriminada neste rodapé.
Rozane Aparecida Santos Salvador
Assistente de Fundação

07/08/20

Data

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3
018 001 0923 7 4 9.889-2 8 800 850859 5 R\$ 1.170,99

Pague por este cheque a quantia de Hum mil, cento e setenta reais, noventa e nove centavos e centavos acima

a Rozane Aparecida Santos Salvador ou à sua ordem
661 de agosto de 2020

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPEDICIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 10/2019

Rozane Aparecida Santos Salvador
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ 14.788.244/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2002

000109239 01885085954 112000988928

Controladoria
FL. 61
Chãnes Silva

Controladora
FL
Chanes Silva

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador *Marcia Taranto*
Coelho
CNPJ/MF *C.P.F. 68.7.799.408-00*
Rua *Av. Arlington N.º 477*
Município *Santa Est. S. P.*
Esp. do estabelecimento *doméstico*
Cargo *Empregada doméstica*
CBO n.º
Data admissão *14* de *outubro* de *2013*
Registro n.º Fls/Ficha
Remuneração especificada *R\$ 900,00 (nove*
centos reais)
[assinatura]
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º
Data saída *00* de *agosto* de *2016*

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º
Com. Dispensa CD N.º

vide pos. 43.

CONTRATO DE TRABALHO

15

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. JOSEFA MOURA, 98

GUARABETUBA/BA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa

CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

CBO: 516210

ADMISSÃO: 01/04/2020

Registro n.º 2 fls

Ficha 29

SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

[assinatura]
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º 2.º
Com. Dispensa CD N.º

Controladoria
FL. 6
Charles Silva

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Joanna Laureline Souta

Loc. Nasc: temporária Eu Henrique Soares Data: 07.02.969
 Filiação: Joanna Souta e Melba Ferreira de
Leandro Souta
 Doc. n.º: 01714 981 729 Exp. 30/08/87

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º
 Exp. em Estado
 Obs. DRT Bolivia
 Data Emissão: 17.07.95

MARILÚCIA PEREIRA DA SILVA
 Assinatura do Funcionário
 Função: Função

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Nome
 Doc.
 Nascimento

Controlador
FL 65
 Chaves Su

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar as maiores desgraças.

Toda o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela distração.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Parque a máquina quando tiver que consenti-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAETIT

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

61576

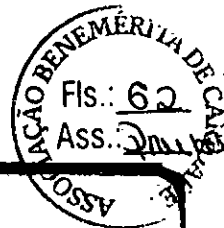
00055-BA

Setor

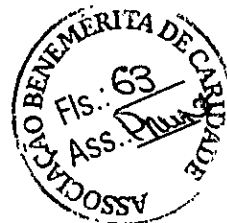
Numero



Assinatura: Carvalho Souta
 ASSINATURA DO PORTADOR



20/11/86



16

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95

END. JOSEFA MORA, 96

EMPREGADOR

Est. de Est: Atividades de associações de defesa

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

CBO: *14320

ADMISSÃO: 01/06/2020

Registro nº 2 fls

Valor a pagar

VAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

Pedro Silva de S. Tals
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

17

Empregador

CGCMF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

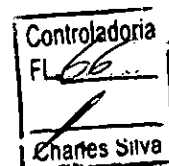
Data saída de de 19

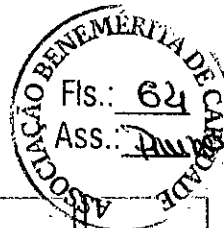
.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Poste



ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2020

Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Fila
32	CARLA NAYARA DA SILVA COSTA CUIDADOR DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	04/06/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.045,00			
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	6,25			
15	INSALUBRIDADE 10%	10,00	104,50			
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	28:00	32,51			
998	I.N.S.S.	7,68		91,26		
			Total de Vencimentos	Total de Descontos		
			1.188,26	91,26		
			Valor Líquido ➡	1.097,00		
Salário Base		Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. RRP	Folha RRP
1.045,00		1.188,26	1.188,26	95,06	1.097,00	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida de créditos neste recibo.

Carla Nayara da S. Costa
Assinatura do Funcionário

07/08/20

Data

Comp 018 Banco 001 Agência 0923 DV 7 C1 4 Conta 9.889-2 C2 8 Série 800 Cheque Nº 850857 C3 7 R\$ 1097,00=-

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e noventa e sete reais

14.788.244/0001-95

e centavos acima

a Carla Nayara da Silva ou à sua ordem

07 de agosto de 2020

Recebo Silva de S. Costa

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ 14.788.244/0001-95
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2002

BANCO DO BRASIL

GUANAMBI BA
00.000.000/0940.72
RUA EXPECIONARIOS 41
CENTRO GUANAMBI BA
CONFECCAO: 10/2019

000109231 01885085754 172000988922

[Signature]

Controladoria
FL 67
Charles Silva

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo ex-Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 27.015 de 29/10/1912 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01/05/1945 que aprovou a CLT. É o documento obrigatório para o exercício de qualquer atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
PAT. FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

136.92519.62-0

7469095

0050

PE

Carla Nayara da Silva Costa

ASSINATURA DO TITULAR



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



CARLA NAYARA DA SILVA COSTA

FILIAÇÃO: JUCIARA JOSEFA DA SILVA

NASCIMENTO: 27/02/1995

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: RECIFE - PE

DOCUMENTO: RG - 9194773 - 1803/2011 - SDS - PE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CNPJ: 111 615 384-02

TÍT. ELEITOR: _____

LOCAL DE EMISSÃO: RN - CAMARAOBE

DATA DE EMISSÃO: 31/03/2017

ZONA:

Carla Nayara da Silva Costa
ASSINATURA DO TITULAR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

NOME

DOCUMENTO

1 - F - G - E - N - D - A

2 - N - O - M - E - N - O - S - O - S - C - O - N - T - E - N - I - D - O - S -

3 - D - I - G - I - T - O - S -

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANG. NÃO FATOR RH	DIABETE SIM NÃO	HEMOFILIA SIM NÃO
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO		
DOADOR DE ÓRGÃOS (Lei nº 879 de 12 de Junho de 1991) ☐ SIM ☐ NÃO		
CARTEIRAS ANTERIORES		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	
/	/	
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	
/	/	
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	
/	/	
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	
/	/	

06

CONTRATO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE

CNPJ: 14.788.244/0001-95
END. JOSEFA MOREIRA, 99

JUAREZ/BA

Est. do Est: Atividades de associações de defesa

CARGO: CUIDADOR DE IDOSOS

CBO: 516210

ADMISSÃO: 04/06/2020

Registro nº 2 fls

Ficha 31

SAL: R\$ 1.045,00 (UM MIL QUARENTA E CINCO REAIS)

Paulo Silva do S. Silva
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE

DATA DE VENCIMENTO

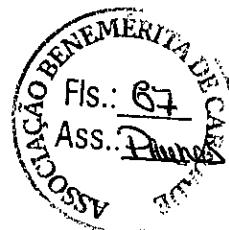
DATA DE VENCIMENTO

DATA DE VENCIMENTO

DATA DE VENCIMENTO

07

[assinatura]



Aplicação em investimento do saldo remanescente



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331814299441431
18/08/2020 14:33:26

18/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:08:49
092300923 SEGUNDA VIA 0024
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	18/08/2020
NR. DOCUMENTO	170.923.510.009.889
VALOR TOTAL	10.308,02

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS BENEMERITA CARIDADE
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 510.009.889-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.923.000.009.889

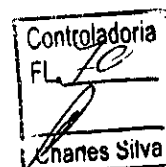
=====

NR. AUTENTICACAO	2.2DA.A5A.52A.378.4C3
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JD357214 JOAO SILVA SA TELES.

[Handwritten signature]



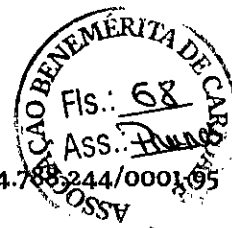
Siga-nos nas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi



Lar dos
Velhinhos

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95



Guias pagas GPS, FGTS e DARF

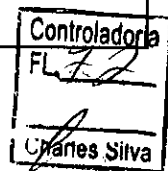
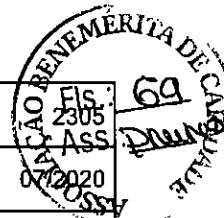


 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS		3-CÓDIGO DE PAGAMENTO	
		4-COMPETÊNCIA	
		5-IDENTIFICADOR	14.788.244/0001-95
1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE Praça JOSAFÁ MOURA, 98 BOM JESUS 46430000 GUANAMBI - BA 7734512803		6-VALOR DO INSS	1.412,62
		7-	
		8-	
		2-VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	
ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10-ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11-TOTAL	1.412,62
12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

85860000014-4 12620270230-8 51478824400-2 01952020077-3



 bradesco net empresa		Comprovante de Transação Bancária IMPOSTO/TAXAS Data da operação: 07/08/2020 Nº Controle: 095.485.228.191.145.157 Autenticação Bancária: 002.219.322	
Conta de débito: Agência: 3029 Conta: 43146-0 Tipo: Conta-Corrente		Empresa:	
ASS B. DE C. V CNPJ: 014.788.244/0001-95			
Código de barras: 85860000014-4 12620270230-8 51478824400-2 01952020077-3		Empresa / órgão: INSS/GPS	
Descrição: GUIA DA PREV SOCIAL		IDENTIFICADOR: 14788244000195	
Data do vencimento: 00/00/0000		Data de débito:	
07/08/2020		07/08/2020	
Valor principal: R\$ 1.412,62		Desconto: R\$ 0,00	
Juros: R\$ 0,00		Multa: R\$ 0,00	
Valor do pagamento: R\$ 1.412,62			
A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC. O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. 3029, da data de pagamento 07/08/2020.			
Autenticação			
nQqgTxik KEbeqCKt 2XBQH2FD mbuodd8l 5NsJMGZo KhOHAVJD 4mqxq2x5 rNsD7LS? uTe?ICxi oVx86loU 5hliGpVZ ahI93yx2 g4E4x4nm bSBAUFUR 9jHh?@5l bQYNwRit @DNRp6gN ACku6a#R KTaBMx3y OCNdK6IH *hgZq2FB haITswR7 00500720 00.10041			
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente		Alô Bradesco	
0800 704 8383		0800 722 0099	
Deficiente Auditivo ou de Fala		Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
0800 727 9933		Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	
Ouvidoria		Demais telefones consulte o site Fale Conosco	



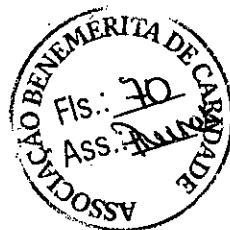


FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/08/2020 - 18:33:46



01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE				02-DDD/TELEFONE (0077)34512803
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 25.108,01	06-QTDE TRABALHADORES 21	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 14.788.244/0001-95	11-COMPETÊNCIA 07/2020	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.008,64	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.008,64
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2020

858000000208 086401792002 807643050815 478824400013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 07/08/2020

Nº Controle: 095.485.228.191.145.157 | Autenticação Bancária: 002.219.313

Conta de débito: Agência: 3029 | Conta: 43146-0 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa:

ASS B. DE C. V | CNPJ: 014.788.244/0001-95

Código de barras: 85800000020-8 08640179200-2 80764305081-5 47882440001-3

Empresa / órgão:

FGTS/GRF S/TOMADOR

IDENTIF. EMPRESA: 147882440001

CNPJ/CEI:

Cod. convênio:

0179

Competência: 07/2020

Data de validade: 07/08/2020

Data de débito: 07/08/2020

Valor do pagamento: R\$ 2.008,64

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ASS B. DE C. V, junto à Agência 3029, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

t3idbr0x sWkVN56Z *66LHQGg sySGyPkc TYoZg6H2 LrbPz3tV sx6YxX78 2jHhwxIS
xoAauA@O yOZvLvYD 4XcKkJZf BBWBvbMa FlggJIJF ?qCsAPYE iJ7rbuPt MrAw8snk
oexaugyX ktZ6ipEt FHhwu28K AzjdgCVK lnGUrirM qmwUa@m* 00500720 00.00000

SAC - Serviço de
Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

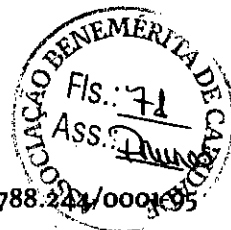
Controladoria
FL 23
Charles Silva

Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi

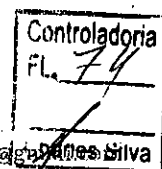


Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.244/0001-05

SEFIP/GFIP FGTS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/08/2020
HORA: 18:33:46
PÁG : 0002/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000208 086401792002 807643050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 07/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JESSICA MENEZES SIRQUEIRA	1.149,50	0,00	162.54365.73-2	01/12/2011	01			05143
			0,00	87,77			91,96	0,00
JOSELIA MARIA PEREIRA	2.179,50	0,00	190.12770.23-0	02/03/2020	01			02235
			0,00	183,16			174,36	0,00
MARCOS SUEL DE SOUZA SANTOS	1.149,50	0,00	154.45227.32-8	02/03/2020	01			05143
			0,00	87,77			91,96	0,00
MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES	1.488,69	0,00	169.20509.01-7	01/08/2015	01			05162
			0,00	118,30			119,09	0,00
MARIZETE TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	449,03	0,00	209.57367.27-3	22/07/2020	01			03222
			0,00	33,67			35,92	0,00
PATRICIA DA MATA NUNES	1.045,00	0,00	165.53690.01-5	02/03/2020	01			02523
			0,00	78,37			83,60	0,00
POLIANA DA SILVA PEREIRA	1.045,00	0,00	165.39633.99-9	02/03/2020	01			05132
			0,00	78,37			83,60	0,00
ROZANE APARECIDA SANTOS SALVADOR	1.269,57	0,00	201.08316.85-2	01/04/2020	01			05162
			0,00	98,58			101,56	0,00
RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	1.149,50	0,00	127.83795.04-5	01/03/2003	01			05143
			0,00	87,77			91,96	0,00
SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA	1.204,50	0,00	200.66104.06-2	02/05/2014	01			03222
			0,00	92,72			96,36	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
25.108,01

0,00

0,00

1.947,44

2.008,64



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000208 086401792002 807643050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 07/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 639

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA CLAUDIA DOURADO LIMA	1.034,55	0,00	125.04700.95-6 0,00	02/03/2020 77,59	01		08/06/2020 P1 82,77	05162 0,00
ANA CLAUDIA DOURADO LIMA			125.04700.95-6	02/03/2020	01		03/07/2020 Z5	05162
LUCIANO MOREIRA GONCALVES	693,08	0,00	163.86619.96-0 0,00	02/03/2020 51,98	01		16/07/2020 Y 55,44	05162 0,00
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA	0,00	0,00	209.54192.87-1 0,00	01/03/2012 0,00	01		11/06/2020 P2 0,00	0,00
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA			209.54192.87-1	01/03/2012	01		12/07/2020 Z5	
DILMA GOMES BOA SORTE TEIXEIRA			209.54192.87-1	01/03/2012	01		12/07/2020 P2	
ADRIANA SANTOS BELEM	1.294,87	0,00	200.87106.24-2 0,00	02/03/2020 100,85	01		103,58	05162 0,00
ARLINDA PEREIRA DA SILVA	1.149,50	0,00	124.66488.00-2 0,00	01/09/2011 87,77	01		91,97	05143 0,00
CARLA NAYARA DA SILVA COSTA	1.188,26	0,00	136.92519.62-0 0,00	04/06/2020 91,26	01		95,06	05162 0,00
DALVANI PEREIRA MENEZES OLIVEIRA	1.149,50	0,00	124.27060.57-9 0,00	01/05/2001 87,77	01		91,97	05143 0,00
DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL	1.294,50	0,00	212.00712.24-4 0,00	02/01/2010 100,82	01		103,56	03222 0,00
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1.149,50	0,00	203.25893.15-7 0,00	02/03/2020 87,77	01		91,96	05143 0,00
EUFRASIO PEREIRA DOS SANTOS	1.829,96	0,00	200.55569.52-2 0,00	21/10/2019 149,01	01		146,39	03222 0,00
JACIRA CARVALHO SINTRA	1.149,50	0,00	125.55589.40-8 0,00	01/06/2020 87,77	01		91,97	05143 0,00
JANILZA DE JESUS NOVAIS	1.045,00	0,00	161.89896.75-9 0,00	02/03/2020 78,37	01		83,60	05135 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/08/2020
HORA: 18:33:46
PÁG: 0003/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000208 086401792002 807643050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 07/2020 / COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: PyiUw95NFnK0000-7

FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: JynNhDNxy0J0000-8
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

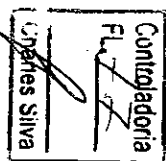
CEP: 46430-000

BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	21	25.108,01	0,00	25.108,01	0,00
TOTAIS:	21	25.108,01	0,00	25.108,01	0,00

Handwritten signature/initials



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 06/08/2020 ✓
HORA: 18:33:46
PÁG : 0004/0005

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000208 086401792002 807643050815 478824400013

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 07/2020 / COD REC: 115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: PyiUw95NFnk0000-7
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: JynNhDNxy0J0000-8
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: BOM JESUS

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

25.108,01
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

21

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2020

DEPÓSITO FGTS

ENCARGOS FGTS

CONTRIB SOCIAL

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

TOTAL RECOLHER

2.008,64

0,00

0,00

0,00

2.008,64

[Handwritten signature]



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
COMP: 07/2020 COD REC:115 COD GPS: 2305
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: PyiUw95NFnK0000-7
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: JynNhDNxy0J0000-8
INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PRACA JOSAFÁ MOURA 98
CIDADE: GUANAMBI

UF: BA

CEP: 46430-000

BAIRRO: BOM JESUS
TELEFONE: 0077 3451 2803

CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	1.412.62	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.947.44
SALÁRIO FAMÍLIA:	534.82	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

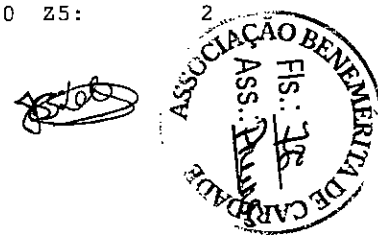
COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	1	P2:	2	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	1	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	2



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE N° ARQUIVO: JynNhdNxy0J0000-8
COMP: 07/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: PraCa JOSAFÁ MOURA 98 BAIRRO: BOM JESUS CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: GUANAMBI UF: BA CEP: 46430-000 TELEFONE: 0077-34512803 CNAE: 9430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.947,44	0,00	0,00	0,00	1.947,44
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	534,82	0,00	0,00	0,00	534,82
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.412,62	0,00	0,00	0,00	1.412,62
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.412,62	0,00	0,00	0,00	1.412,62

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, ATINENTE QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR INSTRUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Antes Silva
Controlador

Ass. Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 06/08/2020
HORA: 18:33:46
PÁG : 001/001

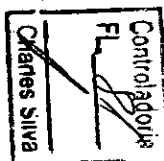
RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2020

EMPRESA		INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE			14.788.244/0001-95		0000	2305	639
1.947,44	0,00	0,00	534,82	0,00	0,00	1.412,62	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

Ass: [assinatura]



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

DATA: 06/08/2020

HORA: 18:33:46

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

COMPETÊNCIA: 07/2020

CÓD REC: 115

FPAS: 639

INSCRIÇÃO: 14.788.244/0001-95

SIMPLES: 1

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

21

REMUNERAÇÃO

25.108,01

DEPÓSITO

2.008,64

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

2.008,64 .

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2020

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

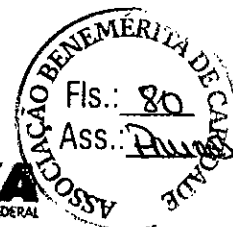
A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

Este



CONECTIVIDADE SOCIAL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189 ,

Seu arquivo JynNhDNxy0J00008.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/08/2020 às 18:39:23.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040D854C9B24F1CBE05..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

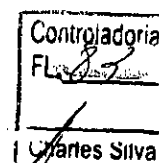
Informações Complementares:

Transmissor: CONTABILIDADE ANGELO LTDA:08781498000189
Inscrição Transmissor: 08.781.498/0001-89

Responsável: CONTABILIDADE ANGELO
Inscrição Responsável: 08.781.498/0001-89
Competência: 07/2020
NRA: JynNhDNxy0J00008
Base de Processamento: BA - Guanambi
Código de Recolhimento: 115
Contato: ANGELO MANOEL GOMES
Telefone: 007734512512

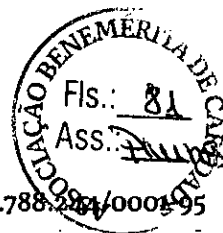
Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

[Handwritten signature]





Lar dos
Velhinhos



CNPJ Nº 14.788.281/0001-95

Comprovação de Regularidade da Instituição





ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

27/07/2020 17:16:57 - VILDEMAR SOUSA DE ALMEIDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRACA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

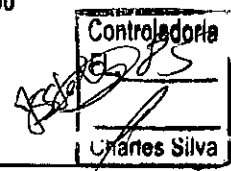
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 27/07/2020
VÁLIDO ATÉ: 26/08/2020
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AUZMJAYMD

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

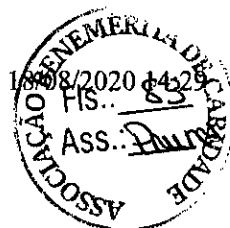




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/08/2020 14:28



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202360857

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

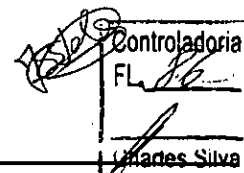
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

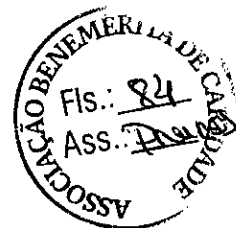
A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

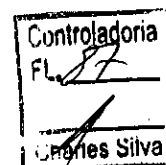
Emitida às 14:33:05 do dia 18/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2021.

Código de controle da certidão: **4736.EC01.35DB.0617**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95

Razão Social: ASSOC BENEMÉRITA CARIDADE

Endereço: PCA COSME DE FARIAS S/N / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

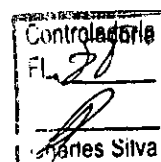
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2020 a 05/09/2020

Certificação Número: 2020080701360346412420

Informação obtida em 18/08/2020 14:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 8700320/2020

Expedição: 14/04/2020, às 10:43:17

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

14.788.244/0001-95, **NÃO CONSTA**do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196



Exercício:
2020

ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO

Número : 1018/2020

Inscrição Municipal
27011902

CNPJ / CPF
14.788.244/0001-95

Válidade
02/09/2020

Nome / Razão
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Fantasia
LAR DOS VELHINHOS

Natureza
Outras Formas de Associação

Endereço
PCA JOSAFÁ MOURA 98
Complemento
ASSOCIACAO

Simplex Nacional
Nao optante

Bairro
BOM JESUS

"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Emissão: 27/07/2020 17:17:42 - VILDEMAR SOUZA DE

Código de Verificação: AAXODIWMJ

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município, durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

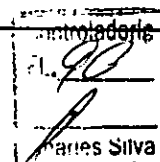
CNAE's SECUNDARIOS:

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

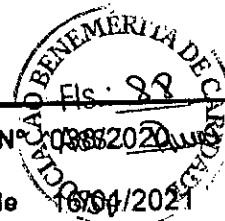




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

ALVARÁ
SANITÁRIO

Alvará N° 0388/2020
Validade 16/04/2021



O Diretor (a) de **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANTÁRIA** de acordo com a
Legislação Sanitária vigente e conforme Processo N° 2712 , concede licença de funcionamento a:
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DA CARIDADE**

Nome Fantasia:
LAR DOS VELHINHOS

CNPJ / CPF
14788244000195

Endereço:
PRAÇA JOSAFÁ MOURA

Número:
98

Complemento:
PRÓXIMO AO CEMITÉRIO

Bairro:
BOM JESUS

Cidade:
GUANAMBI

Responsável Legal:
JOÃO SILVA DE SÁ TELES

CNPJ / CPF
95867660559

Responsável Técnico:
JOSÉLIA MARIA PEREIRA

N° Registro no conselho:
CORE382440

Observações

EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA
Departamento de Vigilância Sanitária
Decreto nº 018 05/03/2013

DIRETOR / COORDENADOR

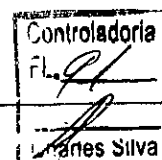
EDNEI TEIXEIRA DE BARROS VIEIRA

NOTA:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR,
COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM
VISÍVEL AO PÚBLICO.

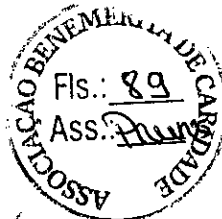


Ednei Teixeira de Barros Vieira



ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS

CNPJ Nº 14.788.244/0001-95



CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA EQUIPE DE GESTÃO NOMEADA PELO INTERVENTOR DA ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS

Aos 17 dias de agosto de 2019, reuniu-se em Assembleia na sede desta associação localizada à Praça Josafá Moura, 98, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Guanambi-BA, a nova equipe administrativa da Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos, durante o período da presidência do padre João Silva de Sá Teles, interventor nomeado por meio de *Termo de Ajustamento de Conduta - TAC* se reuniu com a finalidade de fazer cumprir as determinações contidas no referido documento. Em seguida o padre João Silva de Sá Teles apresentou a todos O TAC assinado pela diretoria anterior do abrigo, pelo município de Guanambi e pelo ministério público no qual ficou determinada a intervenção nesta associação. Em seguida, em conformidade com as atribuições contidas no TAC, declarou nula as decisões, nomeações e posses contidas na Ata da 130ª Reunião Extraordinária da Associação Benemerita de Caridade - Lar dos Velhinhos. Posteriormente informou que a partir da presente data a nova diretoria, no prazo em que vigorar o TAC, será assim composta: **JOÃO SILVA DE SÁ TELES - Presidente**, CPF 958.676.605-59, RG 08.335.678-96, maior, solteiro, padre, residente e domiciliado a Praça Getúlio Vargas, 260, Centro, Guanambi-BA, **CARLOS CAROBA DE SOUSA - Coordenador**, CPF 071.096.186-33, RG 13142591, maior, divorciado, servidor público, residente e domiciliado a Rua 11, nº55, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi-BA, que na ausência do presidente responderá no seu lugar, **FELLIPE BARROS DO REGO - Secretário**, CPF 805.068.445-87, RG 08086789-81, maior, capaz, solteiro, advogado, residente e domiciliado a Rua 11, n 192, Bairro Leolina de Sá, Guanambi-BA, **NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA - Secretária Adjunta**, CPF 284.190.575-68, RG 158153740, maior, casada, aposentada, residente e domiciliado a Rua Vicente de Paula, 598, Bairro paraíso, Guanambi-BA, **DORIVÂNIA MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES - Tesoureira**, CPF 418.108.215-68, RG 0240580095, maior, casada, autônoma, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 659, Centro, **ÂNGELO MANOEL GOMES - Tesoureiro Adjunto**, CPF 351.780.945-49, RG 2.022.890, maior, casado, contador, residente e domiciliado a Avenida Barão do Rio Branco, 659, Centro. A nova diretoria foi regularmente empossada. O padre João Silva de Sá Teles fez um breve discurso acerca das metas e desafios. Nada mais havendo a se tratar a reunião foi encerrada. Aprovou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.

CARTÓRIO DE NOTAS E
PROTESTO - PALMAS DE
MONTA ALTOGA

CARLOS CAROBA DE SOUSA
Coordenador

JOÃO SILVA DE SÁ TELES
Presidente

**DORIVÂNIA MOREIRA DO
NASCIMENTO GOMES**
Tesoureira

FELLIPE BARROS DO REGO
Secretário

ÂNGELO MANOEL GOMES
Tesoureiro Adjunto

NEUMA VIANA BOA SORTE DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta

Praça Josafá Moura, 98 - Bom Jesus - Guanambi - BA - 46.430-000 - Telefone: (77) 3451-2803
lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

Controladoria
FL. [assinatura]
Charles Silva

Cartório TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Cesar Barros Rua Henrique de Carvalho, 98 - Lapa
40.110-000 - Tel.: (71) 3024.9000

Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s) de):
JOÃO GREGO DA SILVA TELCO - CPF: 809.676.605-69, 00 TÂNIA
MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES - CPF: 418.108.274-
Emit: R\$ 4,83 Taxa: R\$ 4,45 Total: R\$ 9,28
Selo(s): 0671.AB666897-1 0671.AB666898-0
Em Testemunho () da verdade.
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 29/08/2019

Marcilio Borges Silva
ESCRIVENTE



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TIT E DOC. E DAS
PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE GUANAMBI-BA.
Protocolado sob nº 1635
Registrado no livro A-42 às fls. 165 e v
Sob nº de ordem 5379
Guanambi/BA, 03 de setembro de 2019

[assinatura]
Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Mariôve Melina Medeiros - Sub Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
DALCI RODRIGUES REIS FERNANDES - OFICIAL

Cartório TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Cesar Barros Rua Henrique de Carvalho, 98 - Lapa
40.110-000 - Tel.: (71) 3024.9000

Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s) de):
FELIPE BARROS DO REGO - CPF: 806.063.445-87, ANELO MANOEL
GOMES - CPF: 251.783.346-49
Emit: R\$ 4,83 Taxa: R\$ 3,48 Total: R\$ 8,31
Selo(s): 0671.AB666890-1 0671.AB666892-1
Em Testemunho () da verdade.
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 29/08/2019

Marcilio Borges Silva
ESCRIVENTE



Cartório TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI-BA
Augusto César de Barros Silva - Tabelião
Cesar Barros Rua Henrique de Carvalho, 98 - Lapa
40.110-000 - Tel.: (71) 3024.9000

Reconheço por Semelhança 0001 (firma(s) de):
NEUMA VIANA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 284.700.076-68
Emit: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 1,72 Total: R\$ 4,14
Selo(s): 0671.AB666890-1
Em Testemunho () da verdade.
MARCILIO BORGES SILVA - ESCRIVENTE
GUANAMBI - BA 29/08/2019

Marcilio Borges Silva
ESCRIVENTE



Cartório TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
Paulo Roberto de Souza - Tabelião
Paulo Roberto de Souza Rua Henrique de Carvalho, 98 - Lapa
40.110-000 - Tel.: (71) 3024.9000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CARLOS CAROBA DE
SOUZA

Em Testemunho da verdade: *[assinatura]*
Santos Rodrigues, Tabelião Substituto - Palmas de
Monte Alto - BA 27/8/2019. Valor do At: R\$ 5,00
Emit: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58

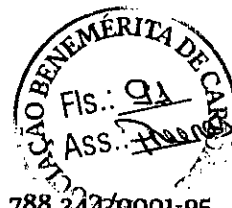
0718.AB063300-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tribuna.br/autenticidade



Controladoria
Fls. 93
[assinatura]
Janes Silva

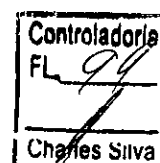
Siga nossas redes sociais oficiais

f | @lardosvelinhos.gbi



CNPJ Nº 14.788.242/0001-95

TAC



Autos n. 692.9.39607/2018

Inquérito Civil

Objeto: Apurar irregularidades/illegalidades cometidas pela Direção da Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Promotoria Regional de Guanambi, localizado no endereço constante no rodapé da página, pelo presente instrumento, na forma dos arts. 129, III da Constituição Federal; 1º, IV e 5º, §6º, todos da Lei 7.347/85 – Lei de Ação Civil Pública; e, ainda, artigos 14 da Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e 6º, III, bem como no art. 33 da Resolução n. 006/2009 do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia – CSMP/BA, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, por meio da Promotora de Justiça infrafirmado, doravante denominado **Compromitente**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS**, pessoa jurídica de direito privada, registrada no CNPJ n. 14.788.244/0001-95 e com sede na Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi/BA, representada por sua Administradora/Presidente, a Sra. **OZAIR SANTOS SOUZA**, brasileira, viúva, portadora do RG n. 2.405.930, SSP/BA e do CPF n. 151.468.985-53, residente na Praça Josafá Moura, n. 98, bairro Bom Jesus, Guanambi/BA; e, o **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público interno, registrada no CNPJ n. 13.982.640/0001-96 e com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, CEP 46.430-000, Guanambi/BA, representado pelo seu

Prefeito, o Exmo. Sr. **JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, nascido em 16/1/1965, filho de José Teixeira Magalhães e Janice Fernandes Silveira Magalhães, portador do RG n. 0170733 92 SSP/BA e do CPF n. 343.318.755-04, residente na Rua Otávio Mangabeira, 488, Casa, Bela Vista, Guanambi/BA, podendo ser encontrado também na sede da Prefeitura Municipal de Guanambi/BA, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, Guanambi – Ba, ora denominados **Compromissários**, celebram este compromisso de ajustamento, conforme as cláusulas e condições adiante expostas:

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 127 e 129, II e III, da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição e a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos **interesses sociais e individuais indisponíveis**;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, nº 8.625/93, dispõe em seu art. 25, VI, que **incumbe ao Ministério Público exercer a fiscalização dos estabelecimentos que abriguem idosos**;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas, conforme preceitua o artigo 74, inciso VII, do Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 230 da Constituição Federal que reza ter a família, a sociedade e o Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida;

CONSIDERANDO que uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso (art. 4º, VIII da Lei 8.842/1994) é a priorização do atendimento do idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, **quando desabrigado e sem família, devendo receber do Estado/Entidades uma assistência asilar condigna**;

 Charles Silva

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), por sua vez, trilhou de forma exaustiva a linha estabelecida pela Constituição Federal, inclusive expressando quanto a primazia da convivência familiar e comunitária, como se exemplifica através do artigo 3º e seu parágrafo único, inciso V: *"art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único - A garantia de prioridade compreende: V - priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuem ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência."*

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), em seu artigo 2º, inciso I, prevê que a Assistência Social tem por objetivos “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice”;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional Básica / Sistema único da Assistência Social (NOB.- SUAS / 2005) que tem como um dos princípios da Proteção Social de Assistência Social a matricialidade sociofamiliar que determina que *"a família deve ser apoiada e ter condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência"*;

CONSIDERANDO, portanto, que a linha legal norteadora da proteção social do idoso é a política de não asilamento, priorizando-se a convivência do idoso no âmbito familiar, mantendo-se seus vínculos e participação junto à comunidade.

CONSIDERANDO, contudo, que a família não é uma célula solta no contexto, daí a própria Constituição Federal também estabelecer, em seu artigo 226, que *"a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado"*.

CONSIDERANDO que a política de priorização de convivência do idoso junto à sua família pressupõe também a responsabilidade legal do Estado na sua reabilitação e promoção, o que passa, naturalmente, pelo que se pode denominar de rede social de proteção.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.948/96, que regulamentou a Lei nº 8.842/94, em seu artigo 3º, definiu por modalidade asilar o atendimento, em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar ou sem condições de prover à própria subsistência de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde e convivência social, aduzindo, ainda, que a assistência na modalidade asilar ocorre no caso da inexistência do grupo familiar, abandono, carência de recursos financeiros próprios ou da própria família;

CONSIDERANDO também que em seu artigo 17, parágrafo único, o referido Decreto expressamente previu que o idoso que não tenha meios de prover a sua própria subsistência, que não tenha família ou cuja família não tenha condições de prover a sua manutenção, terá assegurada a assistência asilar pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, na forma da lei;

CONSIDERANDO, nessa linha, que o artigo 10 da Política Nacional do Idoso, estabeleceu como competência dos órgãos e entidades públicos na área de promoção e assistência social o estímulo à criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, dentre eles, as Casas-Lar;

CONSIDERANDO que o Município de Guanambi não oferta um local próprio de abrigo público destinados à pessoas abandonadas, idosos e deficientes, desempenhando este papel a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS;

CONSIDERANDO que, após inspeções realizadas por esta subscritora, constatou-se que a referida ASSOCIAÇÃO, em que pese desempenhar um papel relevante em nosso município, vem descumprindo, de forma reiterada, as normas que regulamentam as Instituições de Longa Permanência, especialmente, no que tange à escassez de profissionais específicos, alimentação inadequada, ausência de plano individual de acompanhamento e má administração financeira;

CONSIDERANDO que, atualmente, há 54 (cinquenta e quatro) internos, dentre idosos e deficientes, abrigados na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, que, em sua maioria, recebem benefícios assistenciais/previdenciários, gerando, aproximadamente, receita mensal superior a R\$

45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mais R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais) de repasses dos Fundos Federal, Estadual e Municipal (FNAS, FEAS e respectivas contrapartidas municipais – fl. 300), somadas às doações semanais efetuadas pelo título de capitalização "OURO BRANCO", renda incompatível, portanto, com as constantes denúncias de maus-tratos aos idosos, oferta inadequada e escassa de alimentação, além do quanto consignado no Ofício n. 34/2018 do Conselho Municipal do Idoso e do Portador de Deficiência, dando conta da precariedade da higienização nas dependências do abrigo, ausência de nutricionista no quadro de funcionários da unidade, escassez de profissionais cuidadores, ausência de armários individuais nos dormitórios dos internos, dentre outros;

CONSIDERANDO que solicitado ao Departamento da Vigilância Sanitária Municipal de Guanambi a realização de vistoria /inspeção na mencionada entidade de longa permanência restou apontada inúmeras desconformidades, a saber: licença sanitária com data de validade expirada desde 16/01/2017, ausência de sabão líquido e papel toalha, ausência de ralo escamoteável na unidade; ausência de chuveiros, fluxo de limpeza inapropriado, ausência de carrinhos de suporte a higienização, ausência de identificação e excesso de lotação nos dormitórios; portas e janelas desprovidas de tela para proteção de vetores e pragas urbanas, janela com vidro estilhaçado, além de acondicionamento incorreto dos alimentos, ausência de plano de gerenciamento de resíduos em serviço de saúde (fls. 575/576);

CONSIDERANDO que, no dia 27/07/2018, a enfermeira fiscal do COREN-BA, Subseção Guanambi, GABRIELA DE ALMEIDA NEVES, COREN/BA: 404.727-ENF. após realizar inspeção "in loco" na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS confeccionou o relatório de fls. 311/314 noticiando inúmeras irregularidades, a saber: número reduzido de profissionais para atender a demanda da assistência de enfermagem; inexistência de enfermeiro na instituição, contrariando a Lei n. 7.498/86; ausência de registros nos prontuários dos abrigados, além de informações desorganizadas; situação vacinal desatualizada dos internos; desatualização dos processos referentes a aprazamento e checagem dos medicamentos de cada idoso/deficiente; ausência de regimento interno, manual de normas e rotinas e protocolo

operacional padrões – POP's, além de inexistência de Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes; por fim, compartilhamento de materiais de higiene e roupas pelos idosos/deficientes, o que propicia o risco de contaminação e proliferação de doenças contagiosas e infecções de pele entre os abrigados;

CONSIDERANDO que, no dia 1º/10/2018, a Assistente Social REA SILVIA RODRIGUES TEIXEIRA PENA realizou visita, entrevista e acompanhamentos dos internos do abrigo ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS e, ao final, elaborou o relatório social de fls. 315/322 apontando dentre as inúmeras irregularidades, ainda não citadas acima: a ociosidade dos abrigados acamados em razão da inexistência de projetos e programas institucionais; ausência de acompanhamento regular e periódico dos internos pelo PSF do bairro; ausência de medicamentos dispensados pela Secretaria Municipal de Saúde; saúde debilitada dos idosos abrigados; carência afetiva; número considerável de idosos e deficientes acamados sem qualquer assistência fisioterápica e individualizada;

CONSIDERANDO o quanto documentado às fls. 328/525, referente à avaliação multidisciplinar realizada pelos profissionais ANDREZA LIMA SILVA (enfermeira), FERNANDA HORA DA SILVA (nutricionista) e JÉSSICA VIANA GUSMÃO (fisioterapeuta), JORDANA MARIA PEREIRA MONÇÃO (farmacêutica) e Nayara Gomes de Souza Figueredo (psicóloga), em cada idoso e deficiente abrigado;

CONSIDERANDO que em inspeção realizada por esta subscritora, no dia 06/05/2019, restou comprovado que dezenas de internos apresentavam problemas na pele, que em consulta realizada no local pela médica vinculada ao PSF do bairro Paraíso, Dra. ÉLIDE DYANE ARAÚJO PRADO DOS SANTOS FONSECA, restou diagnosticada como Escabiose (sarna), além de restar configurada: a completa ausência de comprovação escriturária das receitas e despesas da ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, entidade sem fins lucrativos que recebe recursos públicos; ausência de programas inscritos no Conselho Municipal da Pessoa idosa; ausência de plano de atendimento individualizado do residente; ausência de plano de atenção integral à saúde do idoso, dentre outros;

Adriana Silva

CONSIDERANDO o direito ao respeito ao idoso consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, de valores, ideias e crenças, dos espaços e dos objetos pessoais, bem como é dever de todos zelar pela dignidade do idoso, colocando-o a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, conforme reza o artigo 10, parágrafos 2º e 3º do Estatuto do Idoso, firmam as partes o seguinte Ajustamento de Conduta:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a repassar, através de convênio/termo de cooperação, à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS e demais Instituições de Longa Permanência que vierem a ser constituídas, desde que sem fins lucrativos, que abriguem pessoas idosas e deficientes provenientes da cidade de Guanambi, sediadas no referido município, desde que atendam os critérios e as exigências necessárias, o valor mensal de R\$8.000,00 (oito mil) reais, se contar com até 30 (trinta) abrigados; R\$10.000,00 (dez mil) reais, se contar entre 31 (trinta e um) a 45 (quarenta e cinco) abrigados; R\$16.000,00 (dezesseis mil) reais, se contar com acima de 46 (quarenta e seis) abrigados, com a finalidade de que as mesmas possam garantir a contratação dos profissionais exigidos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a empreender estudos no sentido elaborar um ato normativo criando e disciplinando a política municipal para abrigos/instituições de longa permanência no MUNICÍPIO DE GUANAMBI, no prazo máximo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único. Referido ato, dentre outras funções, deverá fixar diretrizes e metas a serem cumpridas pelos abrigos; impor a elaboração do plano de trabalho das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs; fixará o número máximo de vagas; impor a obrigação de fiscalização das verbas ofertadas pelo Município de Guanambi às Instituições de Longa Permanência – ILP; exigirá a elaboração de projeto de capacitação e planejamento na área gerencial para os gestores das entidades asilares e seus funcionários e outros que se fizerem necessários.

CLÁUSULA TERCEIRA. Para facilitar a fiscalização por parte dos Órgãos (Conselho Municipal do Idoso, Ministério Público e outros) dos recursos, pessoal ou verbas públicas destinadas à manutenção das entidades de longa permanência sem fins lucrativos, o Município de Guanambi compromete-se, preferencialmente, a centralizar todos os convênios/termos de cooperação destinados às Instituições de Longa Permanência.

CLÁUSULA QUARTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI assume, por esse instrumento, as seguintes obrigações: a) garantir o direito à assistência social, na forma de abrigo, para as pessoas idosas e deficientes que estejam em situação de risco, sob a condição de desassistidas, abandonadas, sem família ou sejam vítimas de violência doméstica, precisando ser abrigadas, para tanto disponibilizando, no mínimo, 10 vagas na ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (ou quem lhe faça as vezes), até que seja ofertado abrigo público municipal, se assim achar conveniente, arcando com o valor de, no mínimo, 01 (um) salário-mínimo para cada idoso/deficiente abrigado; b) no caso de se ultrapassar esta cota, o Município de Guanambi deverá analisar caso a caso e, com a ciência deste órgão ministerial, dar o encaminhamento através da oferta de outros meios de amparo social, considerando que, enquanto Ente responsável pela execução da política de assistência social, não poderá se negar em ofertar o serviço de acolhimento a estas pessoas; c) fornecer, por tempo indeterminado e mensalmente, 100 (cem) fraldas descartáveis à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, conforme compromisso assumido na Ata de Reunião anexada à fl. 289.

CLÁUSULA QUINTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete, de forma permanente, pelo menos uma vez ao ano, em oferecer curso de capacitação e planejamento na área gerencial para os gestores das entidades da rede conveniada asilar, uma vez que os abrigos precisam, de forma urgente, formular e executar suas ações com base em um planejamento e adotar rotinas, visando gerenciar e administrar o abrigo de forma mais eficiente e menos assistencialista.

CLÁUSULA SEXTA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete a manter, enquanto se fizer necessário, dentro da rede conveniada asilar, levando em conta

as características e possibilidades do idoso e deficiente asilado/acolhido, de forma semanal, eventos lúdicos, culturais, intergeracionais e sociais com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares, afetivos e de pertencimento social.

CLÁUSULA SÉTIMA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI se compromete em manter, enquanto se fizer necessário, a designação de nutricionista que possa dar um assessoramento, uma vez por semana, preferencialmente às segundas-feiras, à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, a fim de elaborar o cardápio semanal, visando buscar uma melhor qualidade nos alimentos servidos aos idosos e deficientes, principalmente aqueles que são portadores de doenças como diabetes, hipertensão, etc. que necessitam de um maior e eficaz acompanhamento alimentar.

CLÁUSULA OITAVA. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI terá o dever de repassar a verba conveniada na CLAUSULA PRIMEIRA até o quinto dia útil do mês subsequente, bem como, poderá suspender a qualquer momento, mediante aviso, anterior de 30 dias, que deixará de fazer o repasse à ILP conveniada quando esta deixar de cumprir as condições pactuadas e previstas no presente documento.

Parágrafo Primeiro. O MUNICÍPIO DE GUANAMBI compromete-se a incluir, na sua Programação Orçamentária (PPA, LDO e LOA), valores a serem destinados à Manutenção dos CONVÊNIOS, explicitado na cláusula oitava, objetivando garantir a perfeita continuidade na prestação do serviço.

Parágrafo Segundo. A obrigação prevista no "caput" começará a correr a partir da publicação do ato normativo que regulamentará o chamamento público (Lei n. 13.019/2014), não podendo ultrapassar 90 (noventa) dias, a contar da presente data, podendo prorrogar, uma única vez, por mais 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA NONA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS para fazer jus ao recebimento dos valores conveniados deverá se comprometer, no mínimo, com as seguintes obrigações: a) Afastar da Administração atual, por no mínimo, 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, as Sras. OZAIR SANTOS SOUZA, SANDRA MARA DA SILVA OLIVEIRA e MARISTELA

CALAZANS LAVARINI, nomeando-se como interventor o Padre JOÃO SILVA DE SÁ TELES, brasileiro, solteiro, filho de JOSÉ DE SÁ TELES e NIVALDA SILVA, natural de Boquira/BA, nascido em 20/02/1976, portador do RG n. 08.335.678-96 e CPF n. 958.676.605-59, que terá amplos poderes para gerir e administrar a instituição de longa permanência, especialmente no que pertine à parte financeira da unidade, podendo aplicar os valores referentes à receita institucional naquilo que melhor aprover, desde que documentado e prestadas as devidas contas. Caberá ao interventor: I) Admitir novos associados, de acordo com o seu estatuto; II) Declarar nula a última eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, eis que realizada com inobservância do quanto previsto no art. 15º do seu Estatuto e art. 4º do seu Regimento Interno, além de contar, exclusivamente, com a presença das pessoas que foram reconduzidas aos respectivos cargos (Ata acostada à fl. 547 e demais às fls. 578/580); III) Convocar e Realizar nova eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, após exaurido o prazo previsto na alínea "a" e desde que admitido os novos associados. Enquanto não realizado o escrutínio, o interventor terá automaticamente seu mandato renovado; IV) Realizar eleição visando escolher o Conselho Fiscal, após exaurido o prazo previsto na alínea "a" e desde que admitido os novos associados; b) Não rejeitar idosos e deficientes que não possuam renda ou que são portadores de limitações físicas ou mentais (idosos dependentes); c) Garantir para o Município de Guanambi a quantia mínima de 10% de vagas, sendo que será arredondado para mais em caso de dízimas; d) apresentar trimestralmente a devida prestação de contas dos recursos aplicados, planilha de pessoal contratado e nome dos idosos e deficientes, bem como manter livro escriturário destinado a registrar as doações financeiras recebidas; e) Os Diretores e responsáveis técnicos deverão participar dos cursos de capacitação gerencial oferecidos pelo Município de Guanambi; f) Arcar com todas as despesas decorrentes do vínculo empregatício e encargos sociais obrigatórios, devendo assinar a carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço, conforme cada caso; g) Manter como profissionais pessoas que sejam qualificadas e que não possuam qualquer tipo de vínculo familiar com qualquer um que faça parte da direção da Instituição até o 3º grau; h) Apresentar ao MUNICÍPIO DE GUANAMBI, após 30 dias da

assinatura do convênio, objeto deste TAC, o certificado expedido pelo Conselho Municipal do Idoso e o alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Municipal em plena vigência; i) Solicitar à Secretaria de Assistência Social do Município de Guanambi triagem e estudo social antes de aceitar o ingresso de novas pessoas idosas e deficientes, a fim de se proteger os verdadeiros usuários da assistência social; j) Manter registro atualizado de cada idoso, em conformidade com o estabelecido no Art. 50, inciso XV, da Lei 1.0741/03; k) Comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, bem como ao Ministério Público, a situação de abandono familiar do idoso ou a ausência de identificação civil; l) Manter atualizada a carteira de vacinação de seus abrigados e seus respectivos prontuários; e, m) Providenciar acompanhamento médico e odontológico periódico e regular dos abrigados, especialmente aqueles portadores de doenças crônicas, na Unidade de Saúde de Família do bairro Paraíso, mediante agendamento prévio, inclusive, nos casos de atendimento domiciliar.

Parágrafo único. Deixará de ser considerada como cota a ser disponibilizada a pessoa idosa/deficiente que: a) venha a falecer; b) seja reinserida no seio familiar ou venha a residir em outra instituição; e c) ao ingressar na instituição não tenha nenhum tipo de renda e que, por qualquer motivo, passe a contribuir financeiramente.

CLÁUSULA DÉCIMA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, se compromete a sanar as irregularidades apontadas no relatório confeccionado pela Vigilância Sanitária Municipal (fls. 34/35), em especial, deverá apresentar: a) alvará sanitário atualizado expedido pelo órgão sanitário competente, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977 e comprovar a inscrição de seu programa junto ao Conselho do Idoso, em conformidade com o Parágrafo Único, Art. 48 da nº Lei 10.741 de 2003; b) providenciar sabão líquido e papel toalha nas dependências da unidade, bem como ralo escamoteável; c) adquirir e instalar chuveiros elétricos, carrinhos de suporte à higienização, tela de proteção de vetores e pragas urbanas nas portas e janelas, tudo em quantidade compatível com a unidade e ao número de internos; d) providenciar o fluxo de limpeza apropriado; e) identificar e diminuir a lotação nos dormitórios; e) promover o

Ossauza 11

Assinatura

contratar um profissional de saúde vinculado à sua equipe de trabalho, devendo exigir registro desse profissional no seu respectivo Conselho de Classe³.

Parágrafo Primeiro. A Instituição se compromete a realizar atividades de educação permanente na área de gerontologia, com objetivo de aprimorar tecnicamente os recursos humanos envolvidos na prestação de serviços aos idosos e aos deficientes.

Parágrafo Segundo. As atividades para idosos/deficientes devem ser planejadas em parceria e com a participação efetiva destes, respeitando as demandas do grupo e aspectos socioculturais.

Parágrafo Terceiro. Para a realização das atividades acima previstas a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS poderá firmar parcerias com as instituições de ensino superior sediadas nesta cidade, públicas e privadas, voltadas à confecção de planos de cuidados para os idosos e deficientes abrigados, formulados por professores e alunos das unidade de educação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS deverá celebrar contrato formal de prestação de serviço com o idoso, responsável legal ou Curador, em caso de interdição judicial, especificando o tipo de serviço prestado bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário em conformidade com inciso I artigo 50 da Lei nº 10.741 de 2003.

Parágrafo Primeiro. Deverá, também, organizar e manter atualizados e com fácil acesso, os documentos necessários à fiscalização, avaliação e controle social da entidade.

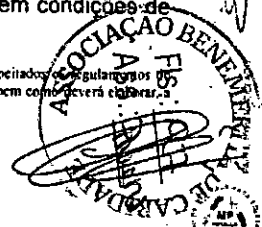
Parágrafo Segundo. Poderá terceirizar os serviços de alimentação, limpeza e lavanderia, sendo obrigatória a apresentação do contrato e da cópia do alvará sanitário da empresa terceirizada.

Parágrafo Terceiro. Se terceirizar estes serviços está dispensada de manter quadro de pessoal próprio e área física específica para os respectivos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS deverá oferecer instalações físicas em condições de

3. Cabe ao Responsável Técnico - RT da instituição a responsabilidade pelos medicamentos em uso pelos idosos, respeitados os regulamentos de vigilância sanitária quanto à produção e administração, sendo vedado o estoque de medicamentos sem prescrição médica, bem como a entrega de cada dois anos, um Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes, em articulação com o gestor local de saúde.

Ossauza 11



condicionamento adequado dos alimentos armazenados; f) disponibilizar, com frequência e regularidade, material de banho e de higiene pessoal individualizados (sabonete, escova dentária, roupas íntimas).

Parágrafo Primeiro. Deverá, ainda, no mesmo prazo estabelecido na Cláusula Décima, realizar avaliação da funcionalidade de seus abrigados, a fim de estabelecer o grau de dependência dos idosos e deficientes, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC n. 283 da ANVISA, de 26/09/2005, podendo, se assim desejar, fazer uso dos relatórios confeccionados por equipe multidisciplinar acostados às fls. 328/525 e planilha de fls. 549/554;

Parágrafo Segundo. A partir da coleta destes dados, caberá à ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, em parceria com o MUNICÍPIO DE GUANAMBI, estabelecer e contratar o número suficiente de técnicos e cuidadores para os abrigados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, auxiliada pelos profissionais a serem cedidos pelo MUNICÍPIO DE GUANAMBI, bem como pelos parceiros constantes do anexo, deverá, no prazo de 90 (noventa dias), desenvolver projetos e programas de incentivo à reconstrução dos laços familiares dos abrigados, promovendo a participação das famílias na atenção e cuidados com os idosos e deficientes, a fim de diminuir ou sanar a sensação de abandono, fortalecendo os laços familiares;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá: a) contratar um Responsável Técnico - RT² pelo serviço, que responderá pela instituição junto à autoridade sanitária local; b) contratar um profissional com formação de nível superior para cada 40 idosos, com carga horária de 12 horas por semana; c) contratar profissionais de limpeza em número compatível com a quantidade de abrigados; d)

Charles Silva
Caridônia

1. Grau de Dependência I: um cuidador para cada 20 idosos, ou fração, com carga horária de 8 horas/dia; Grau de Dependência II, em cuidador por cada 10 idosos, ou fração, por turno; Grau de Dependência III, um cuidador para cada 6 idosos, ou fração, por turno.
2. O Responsável Técnico deve possuir formação de nível superior e possuir carga horária mínima de 20 horas por semana.

habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garantir a acessibilidade a todas as pessoas com dificuldade de locomoção segundo o estabelecido na Lei Federal 10.098/00.

Parágrafo Primeiro. Os dormitórios deverão ser separados por sexos, para no máximo 4 pessoas, excetuados aqueles casos em que restar demonstrado que não haverá prejuízo para os abrigados, dotados de banheiro, luz de vigília e campainha de alarme.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS deverá identificar as roupas de uso pessoal de cada abrigado, visando a manutenção da individualidade e humanização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá adotar as providências cabíveis visando promover a habilitação junto ao Instituto Nacional de Previdência Social – INSS de procurador habilitado, cadastrado no Sistema Único de Benefícios – SUB do referido órgão, a fim de viabilizar os saques dos valores referentes aos benefícios previdenciários/assistenciais dos abrigados.

Parágrafo único. Durante o prazo em que o Interventor nomeado estiver administrando a instituição, este ou pessoa por ele indicada, será responsável pelos saques a serem efetuados pela ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS, independente do procurador/cuidador habilitado, podendo, se for o caso, requerer alvará ao juiz competente;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS deverá depositar em conta-corrente remunerada ou conta poupança de titularidade do idoso abrigado o percentual, mínimo, de 30% do valor referente ao benefício previdenciário/assistencial por este percebido mensalmente, mantendo-se registro em livro próprio, com o devido comprovante de depósito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O não cumprimento das Cláusulas acima sujeitará o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS ao pagamento de uma multa de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, por dia de atraso no funcionamento dos serviços, atualizada na forma dos débitos judiciais, sem prejuízo das demais sanções legais.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA. As multas de que tratam as cláusulas deste termo de ajustamento de conduta reverterão, em caso de execução, ao Fundo Municipal do Idoso – se houver e, na ausência, ao fundo de que trata o art. 13 da Lei n.7.347/85.

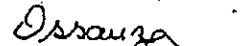
CLÁUSULA VIGÉSSIMA. O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta produzirá seus efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, §6º, da Lei nº. 7.347/85 e 585, -II, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. O cumprimento do presente Compromisso de Ajustamento de Conduta será fiscalizado pelos Órgãos e Entidades que tenham por finalidade a proteção das pessoas idosas, sem prejuízo da fiscalização pelo Ministério Público.

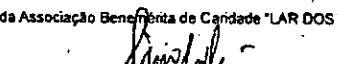
E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento de compromisso que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes, em três vias de igual teor.


TATYANE MIRANDA CAIRES DE MANSINE CASTRO

Promotora de Justiça Titular


OZAIR SANTOS SOUZA

Presidente da Associação Beneficente de Caridade "LAR DOS VELHINHOS"


JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

Prefeito do Município de Guanambi

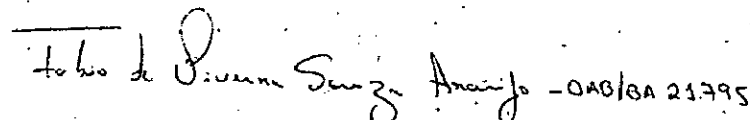

EUCLIDES PEREIRA DE BARROS FILHO

Assessor Jurídico do Município de Guanambi


JOÃO SILVA DE SÁ TELES

Interventor Nomeado


Controladoria
Charles Silva


Tobias de Oliveira Souza Araújo - OAB/BA 21.795





Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antônio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 7 / 7449	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Modalidade: Outros/Não se Aplica		
Função: 08 - Assistência Social			Contrato: 003-19DPCP-PMG - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINH		
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária			Convênio: 003-19DPCP-PMG		
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL			Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais		
Ação: 2056 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Incorporação:		
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			Desp. de Pessoal:		
Fonte: 00 - Recursos Ordinários					
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINH
Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA, 98
CNPJ/CPI: 14.788.244/0001-95 R.O.:
Bairro: BOM JESUS
L.M.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: BB Agência: 0923 Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AO MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO/2020 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-19DPCP-PMG

DATA EMPENHO: 02/01/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 06/08/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 06/08/2020 DATA PAGAMENTO: 06/08/2020

Valor Bruto: 24.000,00

Valor Bruto por Extenso: Vinte e Quatro Mil Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 999

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	889	00	24.000,00

Pagou-se a quantia de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

Total Pago: 24.000,00

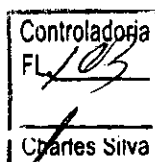
Jose Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

Foi paga a importância autorizada

Ioni da Silva Martins

Diretora do Dep. Contábil e Tesouraria





06/08/2020 11:31:15

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

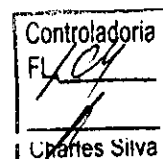
Nome ASS BENEMERITA CARIDADE
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 24.000,00
Data Nesta data

Assinada por J7700713 JOSE FRANCISCO CARDOSO DE CASTRO DO
J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA

06/08/2020 11:25:32
06/08/2020 11:31:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8317255 IENI DA SILVA MARTINS MAIA.





Avenida Joaquim Chaves, 393
Santo Antônio
GUANAMBI - BA
CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 7 / 7449	Liq: 8606	Exerc.: 2020	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	-----------	--------------	---------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS COMPLEMENTARES

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Sub-função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL

Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Modalidade: Outros/Não se Aplica

Contrato: 003-19DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEFERITA DE CARIDADE IAR DOS VELHINH

Convênio:

Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais

Incorporação:

Disp. de Pessoal

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEFERITA DE CARIDADE IAR DOS VELHINH

C.N.P.J./C.P.I.: 14.788.244/0001-95

I.M.E:

Banco: BB

R.G.:

I.E.:

Agência: 0923-7

Endereço: PRAÇA JOSAFIA MOURA, 98

Bairro: BOM JESUS

Cidade/UF: GUANAMBI / BA

Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AO MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO/2020 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE LABORAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOIHLHENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.

Data do Empenho: 02/01/2020

Data do Sub Empenho: 06/08/2020

Data da Liquidação: 06/08/2020

Valor Bruto: 24.000,00

Valor Bruto por Extenso: Vinte e Quatro Mil Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

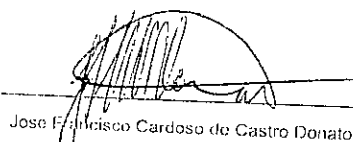
Número do Documento: 003-19DPCP-PMG - Matrícula: - Data de Emissão: 06/08/2020

24.000,00

Total do Documento: 24.000,00

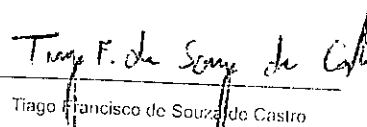
Valor Líquido: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

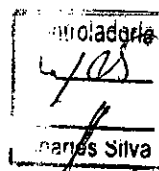

José Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


Tiago Francisco de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade





Santo Antônio

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 7 / 7449	Exerc.: 2020	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
----------------------------	----------------------

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Modalidade: Outros/Não se Aplica
Função: 08 - Assistência Social	Contrato: 003-19DPCP-PMG-ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária	Convênio: 003-19DPCP-PMG
Programa: 006 - GUANAMBI SOCIAL	Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais
Ação: 2055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Incorporação:
Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Desp. de Pessoal:
Fonte 00 - Recursos Ordinários	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
87.000,00	8.000,00	79.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00

CREADOR

R. Social/Nome: 7060 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELLHINH	Endereço: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98
C.N.P.J./C.P.F.: 14.788.244/0001-95	Bairro: BOM JESUS
I.M.	Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Banco: 133	Conta: 9889 - 2
R.G.:	
I.E.:	
Agência: 0923-7	

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE AO MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO/2020 DO FMAS, TEM COMO OBJETO GARANTIR A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS COM INTUITO DE TRABALHAR NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-19DPCP-PMG.

Item		Codigo		Itens do Empenho	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
				Descrição				

Data do Empenho: 06/08/2020

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
EM: 02/01/2020

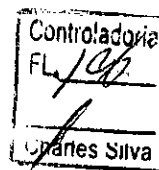
José Francisco Cardoso de Castro Donato

Secretário Municipal de Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO I.M.
06/08/2020

Tiago Francisco de Souza de Castro

Técnico em Contabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE JULHO DE 2020

“Altera o Gestor de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

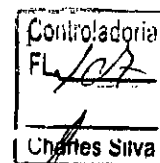
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TANIA DARK SILVA MAGALHÃES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a partir dessa data, exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, em substituição a Servidora Flávia dos Santos Pimentel Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 1 de julho de 2020.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guanambi



PORTARIA Nº 06 DE 04 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria e estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

- I – NIVALDA VIRGENS LESSA** – Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II – LUZILENE ROSA MOREIRA BALIZA**– Assistente Administrativo I, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - DEUZANE CRISTINA SOARES LOBO** – Pedagoga, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PORTARIA Nº 30 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 04 de abril de 2019.

Jairo Silveira Magalhães
Prefeito do Município de Guambi

LS	177
PROC	01-18
ASS	

